



**ATA DA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
SOBRE O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, EIV
DO EMPREENDIMENTO TORRES DO GLÓRIA EASY CLUB
À RUA ELZA MEINERT, 1.484, BAIRRO GLÓRIA**

Joinville, 30 de março de 2022

1 No trigésimo dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, nas
2 instalações da Sociedade Glória, à Rua XV de Novembro, 2254, no Salão Social, com
3 acesso também pelo estacionamento, à Avenida Marquês de Olinda, 2250, Bairro Glória,
4 em Joinville, Santa Catarina, foi realizada a Audiência Pública de Estudo de Impacto de
5 Vizinhança, EIV do empreendimento da Rôgga S.A Construtora e Incorporadora,
6 denominado "Torres do Glória Easy Club", situado à Rua Dona Elza Meinert, 1484, no Bairro
7 Glória, em Joinville. A Audiência foi aberta e presidida pelo Gerente de Planejamento da
8 Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, Sepud, arquiteto e
9 urbanista Marco Aurelio Chianello, que logo esclareceu aos presentes o objetivo dessa
10 audiência pública, que não tem caráter deliberativo e pretende dirimir dúvidas e recolher
11 opiniões da comunidade sobre o empreendimento. Ao dar início aos trabalhos, Chianello leu
12 o Regulamento desta Audiência Pública, constante no Anexo II desta ata. Um dos presentes
13 sugeriu que o Presidente da Associação de Moradores fizesse parte da mesa, e o convite
14 foi feito, mas não aceito. Em seguida, Marco Chianello passou a palavra a Fernanda
15 Munhoz Garbe, que fez a apresentação sobre o empreendimento da Rôgga S.A Construtora
16 e Incorporadora, conforme Anexo IV desta ata. Após a apresentação, Chianello passou a
17 palavra ao engenheiro Eduardo Diego Orsi, Coordenador de Projetos na Ambient
18 Engenharia e Consultoria, para apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança do
19 empreendimento "Torres do Glória Easy Club", situado à Rua Dona Elza Meinert, 1.484, no
20 Bairro Glória, em Joinville. Esse estudo consta no *site* da Prefeitura de Joinville, para
21 acesso e conhecimento da comunidade. Ao final da apresentação, Marco Chianello passou
22 à apresentação dos questionamentos, observações e sugestões dos participantes. Alguns
23 apontamentos foram apresentados em bloco, por serem similares, conforme previsto no
24 Regulamento da Audiência. No início do Anexo VI está a lista dos cidadãos que
25 apresentaram esses formulários de questionamentos, dúvidas ou sugestões durante esta
26 Audiência Pública, e na sequência do Anexo VI estão digitalizados todos esses formulários
27 e seus anexos. Registramos a seguir as respostas e esclarecimentos sobre os temas
28 apresentados nos formulários e expressos pelos cidadãos durante a audiência: 1)



Protocolos 1, 19, 16 e 9, de Rossana Succk Tavares, Ivan Bianchi, Jaime King Chin e Maycon Bittencourt, respectivamente, lidos pelo Presidente da mesa, referentes a meio ambiente, supressão de árvores, sombreamento, altura das torres do empreendimento, e trabalhadores na obra em fins de semana e feriados. A arquiteta e urbanista Fernanda Garbe explicou que, com relação à sombra, foram apresentados todos os impactos relacionados ao sombreamento na região, e a Rôgga está atendendo ao zoneamento do empreendimento, pois são nove pavimentos que se aproximam, mas não chegam, aos vinte e cinco metros de altura permitidos pela lei, com base no que o Plano Diretor. Não há nenhuma zona de sombra absoluta, disse ela, são pontos específicos, e toda a composição do empreendimento foi pensada para garantir a maior privacidade, tanto interna quanto externa do empreendimento. Com relação ao paisagismo, há uma grande preocupação da construtora em manter as áreas arborizadas e com a integração dos ambientes, tanto internos quanto externos, inclusive contando com espécies nativas, e esse é um ponto importante, inclusive, para a comercialização do empreendimento. O processo de supressão da vegetação está sendo tratado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, tanto como o Alvará de Terraplanagem, e estamos solicitando a supressão da vegetação e a recomposição com árvores nativas, disse Fernanda. Quanto à questão de trabalhadores na obra aos sábados, domingos e feriados, ela esclareceu que há uma lei específica que rege isso no município, e todas as regras e legislações vigentes serão respeitadas. **2) Protocolo 2**, de Sadi José Goularte, apresentado por ele, referente à área afetada e à concentração populacional. O senhor Sadi pediu para deixar registrado sua manifestação contrária ao empreendimento, conforme o estudo apresentado, devido à área diretamente afetada. Até com uma profundidade talvez pequena, do ponto de vista técnico, porque a gente teve pouco tempo para análise e estudo, acredito que, em comparativo ao tempo que a empresa Ambient tem para desenvolver toda essa questão, e obviamente fazendo alguns estudos prévios sobre o tema, disse ele. A área diretamente afetada pelo empreendimento é, atualmente, um terreno de dez mil e quinhentos metros quadrados de área verde, sendo transformado numa área construída de vinte e cinco mil e oitocentos metros quadrados. O próprio estudo apresenta o empreendimento de quatro torres, cada torre com oito apartamentos por andar, distribuídos em oito pavimentos, totalizando duzentos e oitenta e oito apartamentos. Cada apartamento tem aproximadamente cinquenta metros quadrados, área de lazer de mil e setecentos metros quadrados, aproximadamente, a serem usados pela média de 852 moradores, ressaltou ele. O EIV nos traz também algumas informações sobre o crescimento populacional do Bairro Glória, dos últimos cinco anos. Em números exatos, segundo o estudo, de 2016 a 2020 o Bairro Glória teve um incremento de 1.227 moradores, passando a 12.641 moradores. Considerando que o empreendimento vai trazer uma média de 852 novos moradores, pode-se entender que o empreendimento acarreta num crescimento populacional ao bairro três vezes maior do que o período do último ano, conforme números do próprio estudo, ou seja, um crescimento médio previsto de 245 moradores por ano, totalizando, num único momento, em que a obra esteja pronta e entregue, num crescimento proporcional do bairro de 6,7%. Então, se pegarmos, hoje, toda a população do bairro, após a entrega do empreendimento, a gente entende, como morador, que é um crescimento bastante abrupto e traz impactos que o estudo não nos apresenta, bem como mitigações e soluções para isso. E, por ser breve esse estudo, disse ele, existem legislações que tratam da devolutiva desse impacto de crescimento abrupto que não identificamos nesse EIV. Fica, então, registrado o ponto de vista negativo em concordar com esse estudo, que não contempla algumas questões legais, finalizou Sadi.



76 Eduardo Orsi, da Ambient Consultoria, esclareceu que o estudo apresenta o impacto que
77 vai ser gerado pelo empreendimento e as medidas mitigatórias, relativos a equipamentos de
78 uso público, de saúde, educação, entre outros, que serão discutidos com a Comissão do
79 EIV, que vai fazer a análise, depois, do estudo, e vai fazer os apontamentos. Se,
80 porventura, for necessário alguma medida compensatória, isso será discutido com a
81 Secretaria, e posteriormente implementado. **3) Protocolo 3**, de Wanderson Alves Joana,
82 lido pelo Presidente da Audiência, referente ao impacto do empreendimento na Unidade
83 Básica de Saúde dos Bairros Glória e Costa e Silva e à obrigatoriedade de que o
84 empreendedor custeie reforma e construção de UBS. Eduardo Orsi explicou que, da mesma
85 forma que o assunto anterior, se a Comissão do EIV entender que tenha que ter alguma
86 contrapartida por parte da construtora, isso será avaliado junto com a Sepud e as medidas
87 compensatórias que forem negociadas serão cumpridas. **4) Protocolo 4**, de Ruy Batalha de
88 Camargo Filho, lido pelo Presidente da Audiência, referente ao custeio da construção e
89 aumento da Escola Municipal Pastor Hans Müller, da Creche do Bairro Glória e do Centro
90 de Educação Infantil Pequena Sereia e Centro de Educação Infantil Peter Pan. Eduardo
91 Orsi falou que, conforme as duas respostas anteriores, caso a Comissão do EIV venha a
92 analisar após a promulgação do termo de compromisso, será analisada, com a construtora,
93 a possibilidade dessas contrapartidas por parte do empreendedor. **5) Protocolo 5**, de
94 Sheila Vieira de Camargo, que pediu para constar em ata o seguinte: “A Rôgga
95 comercializa apartamento para duas pessoas, porém com a capacidade para quatro
96 pessoas por apartamento, logo o estudo de impacto de vizinhança não contemplou
97 corretamente a quantidade de moradores no bairro, ocasionando um aumento de dez
98 por cento da população. **6) Protocolo 6**, de Cilézia Marli Salai, lido pelo Presidente da
99 Audiência, referente à construção de um ponto de ônibus na Rua Elza Meinert e um
100 ponto de ônibus na Rua Marechal Hermes. Eduardo Orsi falou que, da mesma forma
101 que as solicitações anteriores, havendo entendimento da comissão do EIV de que deva
102 haver essa contrapartida por parte do empreendedor, ela será acatada e assinada em
103 termo de compromisso. **7) Protocolo 7**, de Atilano Salai, lido pelo Presidente da
104 Audiência, referente à construção de lixeiras com recuo suficiente para permitir a
105 parada do caminhão coletor de lixo evitando que pare ou estacione na via pública.
106 Fernanda Garbe esclareceu que as lixeiras projetadas já contemplam espaço suficiente,
107 que atende a todas as regras e normas das legislações vigentes, com base na
108 capacidade do empreendimento, e ainda conta com sistema de separação e coleta
109 seletiva de resíduos, e assim está atendendo a todos os requisitos. O acesso às lixeiras
110 pode ser feito pela parte interna do empreendimento, que também conta com áreas de
111 carga e descarga, que também podem ser utilizadas para recolhimento de lixo. **8)**
112 **Protocolo 8**, de Ricardo Schubert, apresentado por ele, referente à habilitação do
113 responsável técnico pelo EIV e à falta de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica). O
114 senhor Ricardo disse que gostaria de saber, da empresa Rôgga, que já teve o
115 empreendimento apresentado pela Ambient, porque a ART que está juntada no processo é
116 de uma bióloga. Ele disse que não encontrou nos documentos outro ART além desse.
117 Quanto ao empreendimento, Ricardo disse que investigaram e compararam os
118 empreendimentos da Rôgga em Barra Velha e em Piçarras, e disse que esses são bem
119 mais bonitos que o empreendimento que está sendo oferecido em Joinville. Naqueles
120 lugares os empreendimentos têm apartamentos de três dormitórios, com duas garagens, de
121 frente para o mar e com uma área de lazer bem melhor. Por esse motivo, Ricardo disse que



122 a Rôgga está fazendo distinção entre Joinville e Barra Velha, Penha, ou Piçarras. O senhor
123 Ricardo falou também sobre a questão da coleta de água da chuva, e disse que não se
124 pode colocar a piscina como área de coleta de água pluvial, pois essa é uma área comum,
125 e assim a água da chuva não vai ser coletada conforme o empreendimento. Quanto à
126 densidade demográfica, o estudo espalhou a população que vai morar nesse ambiente por
127 todo o bairro, que na verdade são pouco mais de cinco quilômetros quadrados e esquecem
128 que, na verdade, a área onde serão construídos os edifícios de apartamentos só tem dez
129 mil metros quadrados. Assim, na verdade, serão aproximadamente noventa habitantes por
130 menos de um quilômetro quadrado, haverá uma uma grande concentração de população,
131 disse ele. Ricardo disse ainda que gostaria de falar que acredita no que foi dito, que nesse
132 lugar irão morar médicos, advogados e engenheiros, e por isso gostariam que fossem
133 construídos apartamentos de três dormitórios e apartamentos com duas vagas de garagem.
134 Porque, disse ele, pela qualidade dos clientes em questão, acho que eles merecem comprar
135 um apartamento de três dormitórios, com duas vagas de garagem por apartamento,
136 segundo os dados apresentados. O senhor Ricardo falou, também, que é difícil de
137 questionar e debater o Estudo de Impacto de Vizinhaça, porque, na verdade, confundimos
138 o estudo e a empresa. Ao mesmo tempo que a empresa que fez o estudo é a mesma
139 empresa que defende a Rôgga, óbvio que o estudo será o quê? Óbvio! (aplausos) Aqui,
140 nesta Audiência, está mais do que demonstrado que esse estudo não é um Estudo, é uma
141 defesa da empresa. “Cadê a neutralidade, cadê a ética, cadê a imparcialidade do estudo? É
142 zero!”, disse Ricardo. Porque, em todos os momentos que falamos da Rôgga, a Ambient se
143 levanta para defender. Ao finalizar sua fala, Ricardo pediu que levantassem a mão os
144 presentes contrários ao empreendimento, da forma que foi apresentado, o que foi feito pela
145 maioria dos presentes. No uso da palavra, o consultor da Ambient, Eduardo Orsi, disse que
146 iria responder uma parte dos questionamentos, e depois a Fernanda Garbe, da Rôgga,
147 responderia a outra parte. Com relação às ARTs, Eduardo Orsi disse que a sua ART, como
148 engenheiro civil e Coordenador do Desenvolvimento Físico-Territorial Urbano, responsável
149 pelo estudo de tráfego, está postada no *site*, é um dos primeiros dos muitos documentos no
150 processo. Também estão no *site* a ART do engenheiro ambiental Osni Fontan Junior e a ART
151 da bióloga Fabiane Oliveira Gomez, já mencionada. Com relação à retenção das águas
152 pluviais, Eduardo disse que a coleta de água será total, toda a água pluvial no
153 empreendimento, tanto de torres, pátio e áreas comuns, será direcionada para um tanque, e
154 após o tanque existirá um controle de vazão que controlará a saída da drenagem conforme
155 a capacidade da rede existente. Esse tanque abrange toda a área do empreendimento,
156 reforçou ele. Com relação ao cálculo do índice de habitantes por metro quadrado, Eduardo
157 esclareceu que essa forma de calcular é norma estabelecida pelos órgãos de estatística, e
158 a densidade demográfica é calculada por área. Em qualquer imóvel na região urbana,
159 principalmente nas torres mais altas, o índice de população e densidade demográfica
160 ficaria exacerbado, então o cálculo considera os vazios urbanos também. Em seu momento
161 de fala, Fernanda Garbe teceu alguns comentários complementares quanto ao sistema de
162 drenagem e de retenção de águas da chuva, e disse que a água da chuva, coletada no
163 sistema de captação, é utilizada nas torneiras de jardim, em todos os empreendimentos da
164 Rôgga. Com relação ao perfil do empreendimento, Fernanda esclareceu que a Rôgga faz
165 pesquisas de mercado, constantemente, e o objetivo é atender o público alvo da região.
166 Além disso, finalizou Fernanda, o empreendimento atende a todas as regras das legislações
167 vigentes. Registramos que alguns presentes pediram esclarecimentos sobre a questão da
168 possível falta de isenção da empresa consultora e o Presidente da Audiência, Marco Aurelio



169 Chianello sugeriu que questionamentos específicos ou provas nesse sentido sejam
170 apresentados aos órgãos competentes. Esta Audiência Pública está sendo feita para
171 atender a legislação, houve uma manifestação e já houve uma resposta, disse Chianello.
172 Ele esclareceu que a Prefeitura não está se manifestando na Audiência, está só
173 coordenando os trabalhos, de forma que o empreendedor possa apresentar o estudo e a
174 população possa dirimir dúvidas. A audiência pública não é deliberativa, ressaltou Chianello,
175 e o papel da Prefeitura é fazer com que a empresa possa cumprir com o seu dever legal de
176 fazer essa apresentação, como é obrigatório que faça, e a população tem o direito de se
177 manifestar e ter suas dúvidas dirimidas. **9) Protocolos 10, 11 e 13**, de Marlete G. Bortolatto,
178 Márcia Becker F. Amaral e Divanir Signei Muller, respectivamente, referentes à imposição de
179 que o empreendedor se responsabilize pelo asfaltamento no trecho da Rua Elza Meinert,
180 entre a Benjamin Constant até a entrada do empreendimento, do trecho não asfaltado da
181 Rua Marechal Hermes, e do trecho não asfaltado da Rua Adalberto Schmalz, que fica bem
182 em frente ao empreendimento. Fernanda Garbe disse que esse, bem como os impactos
183 citados anteriormente, serão analisados pela Comissão do EIV e, caso a Comissão entenda
184 que existe alguma medida a ser feita, será avaliada. **10) Protocolos 12 e 15**, de Jackson
185 Dums e Adriano Mangilli, respectivamente, lidos pelo Presidente da Audiência, referentes
186 à imposição de construção, por parte do empreendedor, de ciclovia na Rua Adalberto
187 Schmalz, até a Rua Marechal Hermes, e de continuação da ciclovia existente entre a Rua
188 Benjamin Constant e na Rua Elza Meinert, até a entrada do empreendimento. Fernanda
189 disse que esse é também um questionamento relacionado à parte de trânsito local, e essas
190 possíveis medidas também serão avaliadas, mediante a análise do processo como um todo,
191 feita pela Comissão. **11) Protocolo 14**, de Marco Antonio Müller, lido pelo Presidente da
192 Audiência, referente à contratação de um seguro para reparar eventuais danos de
193 rachaduras que possam sofrer os imóveis vizinhos durante a construção do
194 empreendimento. Fernanda Garbe explicou que a Rôgga já tem um procedimento padrão
195 para isso; antes do início das obras é feito um laudo das edificações vizinhas, e qualquer
196 dano causado pela obra será reparado pela construtora. **12) Protocolo 17**, de Patrícia C.
197 N. Pfiffer, lido pelo Presidente da Audiência, referente à imposição de que o
198 empreendedor construa, junto com o órgão de trânsito, uma rotatória entre a Rua Elza
199 Meinert e a Rua Adalberto Schmalz, uma rotatória entre a Rua Elza Meinert e a Rua
200 Benjamin Constant e uma rotatória entre a Rua Adalberto Schmalz e a Rua Marechal
201 Hermes. Fernanda Garbe disse que, mediante as análises de tráfego que foram feitas
202 para o empreendimento, já foi feita uma proposta de medida compensatória. A partir da
203 análise, tanto da comissão quanto do setor de Mobilidade da Sepud, caso se entenda
204 que haja uma medida necessária, o empreendedor está disponível a avaliar, sim, disse
205 ela. O Presidente Chianello esclareceu que há uma medida mitigadora compensatória
206 proposta, que será analisada pela Comissão do EIV, e será levado em consideração o
207 que está sendo colocado pelos manifestantes nesta Audiência Pública. O senhor
208 Ricardo Schubert fez uso da palavra, e disse que gostaria de falar para a comunidade
209 que, quando se fala em medida mitigadora, esses impactos no sistema viário, o que ela
210 quer dizer é o seguinte, é que a proposta da empresa no estudo diz que eles vão pintar
211 as ruas e vão conscientizar a população para não sair pela Rua Benjamin Constant. Ele
212 questionou se isso poderia ser considerado medida mitigadora, e disse que seria
213 impossível a Prefeitura acatar uma medida dessa. Óbvio que isso não é uma medida,
214 disse ele, pois não se sabe quem iria conscientizar as pessoas e quanto tempo essa



215 pessoa vai ficar no empreendimento, finalizou. O Presidente da Audiência disse que,
216 como foi aberta essa exceção, também será dado o direito de a empresa se manifestar.
217 Ele esclareceu que a empresa propõe a medida mitigadora, e cabe a análise da
218 comissão, que faz a análise deste EIV, acatar essa proposta, não acatar ou, ainda, pedir
219 complementações. Fernanda Garbe disse, em complemento, que essa é uma proposta,
220 a comissão vai avaliar, não só esse como os demais impactos e medidas propostas e, a
221 partir do momento em que se definam quais são as medidas necessárias para a
222 compensação, a empresa vai avaliar. **13) Protocolo 18**, de Séfora Schubert, apresentado
223 por ela, referente a trânsito, vagas de estacionamento e meio ambiente. A senhora Séfora
224 disse que o Estudo de Impacto de Vizinhança tem por objetivo proteger a vizinhança, e não
225 defender o empreendimento. Nós estamos aqui para que o Estudo de Impacto de
226 Vizinhança nos defenda, disse ela, precisamos saber que impacto o empreendimento vai
227 causar na vizinhança. O Decreto Municipal 30.210 (de 18/12/2017, que regulamenta o
228 Processo de Aprovação do EIV em Joinville) permite à comissão disciplinar e indeferir o
229 empreendimento, conforme Art. 19, se o Parecer Técnico Conclusivo “atestar a
230 incompatibilidade do empreendimento com o local proposto”. “Essa é a minha defesa”, disse
231 Séfora, que disse também ter lido e estudado esse EIV e não preciso da opinião deles.
232 Apesar da LOT (Lei de Ordenamento Territorial) permitir esse empreendimento nesse local,
233 é um imóvel em que só se levou em consideração a metragem, mas não a saída desse
234 imóvel. Esse é um imóvel incrustado, que só tem uma saída, por uma rua de 6,7 metros de
235 largura. Todos os carros que não são, que não deveriam ser contados num Estudo de
236 Impacto de Vizinhança, que foi contado pelo número de vagas, mas sim pelo número de
237 veículos por família, que em Joinville é 1,4, e mais os prestadores de serviços, que são
238 entregadores, correios, prestadores de serviços nas habitações, pode chegar a 600 veículos
239 por dia nesse empreendimento. Todos usando aquela ruazinha que, se um carro estacionar,
240 não passam dois carros. Esse empreendimento é incompatível com o local proposto,
241 porque só tem essa saída. E a comissão pode, sim, atestar a incompatibilidade desse
242 empreendimento. além disso, disse Séfora, o número de vagas que foi proposto não
243 obedeceu à lei municipal (470/2017, Lei de Ordenamento Territorial), que é bem clara ao
244 dizer que as habitações acima de vinte e cinco unidades devem oferecer uma vaga de
245 carga e descarga e mais uma vaga a cada noventa e seis unidades. Se somadas,
246 chegamos à conclusão que o Estudo de Impacto de Vizinhança deveria ter apresentado
247 quatro vagas de carga e descarga, e não três, como está no estudo. Séfora também
248 aproveitou para manifestar sua oposição a essa imposição do tempo de três minutos para a
249 fala, porque a Rôgga teve dez minutos para falar e a sociedade que hoje está aqui para ser
250 ouvida, que a audiência pública é para ouvir a sociedade, teve apenas três minutos para
251 falar. Se nós tivéssemos apenas um representante da sociedade aqui, hoje, a Rôgga falaria
252 dez minutos, e nós falaríamos três, isso não está correto, até porque isso não está em
253 nenhuma lei que tenhamos que falar em até três minutos. Séfora pediu para constar em ata
254 que não concorda com essa limitação de tempo de fala e que, em sua opinião, esse
255 empreendimento é incompatível com o local proposto, pois não tem via de acesso e não
256 previu como vão circular esses carros nessa ruazinha, e não propôs medidas mitigatórias
257 ou compensatórias. O Presidente da Audiência esclareceu que a limitação de tempo não é
258 um desejo, mas é a regra do jogo acordada no início da reunião. Eduardo Orsi disse que a
259 manifestação tem cunho opinativo, e que a consultoria entende que as medidas em relação
260 ao trânsito foram apresentadas, com as contagens e com as medidas mitigatórias
261 propostas. Se, porventura, o setor de mobilidade entender que deva ser feito algum item a



mais, isso será avaliado junto à construtora. Quanto à questão das vagas de carga e descarga, vamos avaliar o índice junto à construtora, lembrando que Sama só vai liberar a construção se esse quesito estiver, também, de acordo. Se estiver em desacordo, disse ele, será corrigido, para a emissão do alvará de construção. Esse é o posicionamento da Consultoria, finalizou Eduardo Orsi. O Presidente da Audiência, Marco Aurelio Chianello ressaltou que tudo que está sendo falado nesta reunião constará em ata e chegará à Comissão. **14) Protocolo 20**, de Renato Nunes, lido pelo Presidente da Audiência, referente ao pedido de que cinquenta por cento dos apartamentos tivessem vagas para dois carros. Fernanda reiterou que o projeto do empreendimento foi feito para atender ao público alvo, e a empresa entende que esse é o número de vagas suficiente para atendê-lo, e segue todas as regras das legislações vigentes, da mesma forma como os demais. **15) Protocolo 21**, de Lucimeri Albino Pereira Nunes, apresentado por ela, referente à educação e impacto nas escolas. Lucimeri disse que é moradora do Bairro Glória, e está preocupada com a questão da educação e do número de vagas nas escolas. No estudo de impacto de vizinhança são citadas sete escolas, e somente três fazem parte do Bairro Glória: a Escola Municipal Pastor Hans Müller, que oferece ensino fundamental, o Centro de Educação Infantil Peter Pan, que atende somente crianças de quatro e cinco anos, e o Colégio Osvaldo Aranha, que aparece, no EIV, como uma escola estadual, mas é uma escola militar, em que existem alguns critérios, é oferecido somente um número pré-definido de vagas, em média sessenta vagas, sendo que trinta são para dependentes de militares, e as outras trinta para a comunidade. Por exemplo, se mais pessoas se inscreverem, será feito um sorteio para ver quem são as pessoas que vão entrar naquela escola. É um número restrito de vagas, e em nenhum momento isso foi contemplado no EIV. Hoje foi falado num número de vagas “existentes”, e isso não existia no EIV inicial. E número de vagas “existentes” é bem diferente de número de vagas “disponíveis”. É fácil dizer que tem tantas vagas, mas precisamos saber quantas estão disponíveis para a população, os moradores do Bairro Glória. O EIV foi muito simples, não foi abrangente, não citou tudo que era necessário para se saber o impacto da chegada desses moradores para a comunidade. Ela pediu para constar em ata que é necessário o envio de um ofício à Secretaria de Educação, solicitando a informação do número de vagas existentes e o número de vagas disponíveis, para depois poder ter um estudo de impacto para os moradores do Bairro Glória como um todo. Eduardo Orsi agradeceu as considerações e esclareceu que, quanto à área de influência, a ideia de definir uma área é para identificar onde e quais equipamentos públicos, como postos de saúde e escolas, a população vai precisar, e isso não coincide, necessariamente, com a área do bairro. Por isso foram catalogadas, também, algumas escolas do Bairro Costa e Silva, justamente por considerar a proximidade entre o empreendimento e o Bairro Costa e Silva. Há escolas no Bairro Costa e Silva que são até mais próximas que outras no Bairro Glória. Assim sendo, a análise é feita sobre todas as escolas nesse contexto. Quanto ao número de vagas disponíveis, essa informação não conseguimos via Secretaria de Educação; a informação foi solicitada, por ofício, inclusive com dados de fila de espera, entre outros, para fazer essa avaliação, mas só tivemos retorno sobre o número de vagas. Entendemos que a Sepud tem uma autonomia para perguntar junto à Secretaria de Educação, qual é a real lista de espera e número de vagas disponíveis. Nós apresentamos um número estimado de acréscimos, é uma questão de cruzar informações e ver se o que tem hoje de vagas disponíveis é compatível com o número



estimado, e se tiver que fazer alguma medida compensatória, ela deve ser proporcional ao impacto que for gerado. **16) Protocolo 22**, de Melissa Yoshinaga Zanoni, por ela apresentado, sobre o estudo de impacto na área da saúde. Melissa disse que foi apresentado o estudo a respeito da população de dois mil e oito, sei que foi justificado, porém, no IBGE, consta um estudo de dois mil e dezesseis, então acredito que daria para fazer uma estimativa melhor e mais adequada com relação ao número de atendimentos, considerando que no próprio estudo de impacto, aproximadamente noventa por cento dos moradores, tanto do Bairro Costa e Silva quanto do Bairro Glória, procuraram, ao menos uma vez, o atendimento, e trinta por cento procurou mais de três vezes. Então de acordo com o próprio estudo de impacto, isso vai, com a construção da Rôgga, vai acarretar um acréscimo, um incremento ainda maior, considerando ainda que a população não é de dois mil e oito, são treze anos a mais, e teria que ter um estudo mais adequado com relação a isso. De acordo, também, com a Portaria do Ministério da Saúde, nº 2.488/2011, as Unidades Básicas de Saúde da Família, como por exemplo a do Bairro Glória, devem atender a uma população de, no máximo, doze mil habitantes, e temos, atualmente, no Bairro Glória, treze mil habitantes. E haverá um aumento importante, eu sei que foi dito que haverá reformas, tanto no posto do Glória quanto no Costa e Silva, mas solicito que, realmente, isso seja cumprido, no prazo determinado, e também solicito que seja enviado ofício à Secretaria Municipal da Saúde, para que informe se o empreendimento da Rua Elza Meinert irá acarretar a sobrecarga no atendimento, com base no que determina a Portaria, informe o número total de atendimentos realizados nos postos citados, nos anos recentes, que seja enviado ofício à Procuradoria-Geral do Município de Joinville, para que emita parecer sobre a possibilidade da Comissão Multidisciplinar indeferir o Estudo de Impacto de Vizinhança em virtude do estudo não apresentar uma estimativa real dos atendimentos. **17) Protocolo 23**, de Everton Volles da Rosa, lido pelo Presidente da Audiência, referente à criação de setenta e duas vagas para visitantes e prestadores de serviço, ou seja, vinte e cinco por cento do número de apartamentos. Fernanda esclareceu que o número de vagas de visitantes está atendendo ao que as regras e a legislação vigente exige. **18) Protocolo 24**, de Vanessa B. F. da Rosa, lido pelo Presidente da Audiência, referente à construção de um muro de arrimo com os imóveis confrontantes, tendo em vista os aclives e declives do terreno. Eduardo Orsi explicou que o projeto de terraplanagem do terreno, que está em análise junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Sama, já prevê a conformação do imóvel em dois platôs distintos, já conformando, justamente, com esse desnível que existe no local, e existe, de fato, a previsão de um muro de contenção, só que será feito dentro do próprio empreendimento, em função desse desnível de platô. Toda a parte do estudo geotécnico, laudos e sondagens foram emitidos no processo, foram realizados estes ensaios e o projeto de terraplanagem já prevê essa conformação para não haver esse impacto de terraplanagem nas bordas do empreendimento. **19) Protocolo 25**, de Saulo Assis, lido pelo Presidente da Audiência, referente ao pedido de que, ao menos, cinquenta por cento dos apartamentos sejam ampliados para três quartos, para diminuir o número de moradores e diminuir o impacto nos serviços públicos do bairro, como escolas, postos de saúde e vias públicas. O Presidente disse que esse item já foi objeto de resposta (conforme registrado no Protocolo 8 desta ata) e passou para o protocolo seguinte. **20) Protocolo 26**, de Fernando Damiani, lido pelo Presidente da Audiência, referente a que o empreendedor, juntamente com o órgão de trânsito, efetue a pintura e a sinalização de "Proibido Estacionar" na Rua Adalberto Schmalz, para mitigar o impacto do empreendimento no sistema viário. Eduardo Orsi falou que, em linha com os outros requerimentos, tanto essa



355 parte de mobilidade quanto de infraestrutura, se o setor de mobilidade entender que seja
356 necessária essa prevenção contra o estacionamento em vias públicas, o empreendedor fará
357 essa medida compensatória. **21) Protocolo 27**, de Everton Volles da Rosa, lido pelo
358 Presidente da Audiência, referente ao sistema de estacas no empreendimento, indicando
359 que o correto seria o sistema helicoidal, para não danificar as casas no entorno. Eduardo
360 Orsi esclareceu que o projeto prevê uso de estacas com sistema helicoidal, não haverá
361 nenhum tipo de bate-estacas, o sistema não agride tanto as edificações vizinhas, assim
362 como já acontece, de praxe, nos outros empreendimentos da Rôgga. A solução da fundação
363 será, justamente, essa, finalizou Eduardo. **22) Protocolo 28**, de Elemar O. Negri,
364 apresentado por ele, referente à privacidade dos moradores e dos vizinhos, e também
365 quanto à fachada antiga. O senhor Elemar, no uso da palavra, pediu para registrar que é
366 contrário ao edifício e espera que a Prefeitura os defenda como cidadãos. Sobre a
367 arquitetura do edifício, percebe-se que a arquiteta tentou nos vender uma ideia que não é
368 verdade, o projeto não foi projetado para o local, é uma cópia de qualquer edifício da Rôgga
369 que existe, como por exemplo na Rua Viano, que tem um prédio similar. Eles não tiveram a
370 mínima capacidade de estudar o ambiente onde esse prédio vai ser feito. A fachada não é
371 moderna, o Projeto Liboni, da Rôgga, que já foi construído há mais de treze anos, tem a
372 mesma fachada, as mesmas cores, só mudou a churrasqueira, que ficava a oitenta
373 centímetros de altura, que as pessoas mais baixas nem consegue olhar para fora. Quanto à
374 privacidade, uma torre não tem privacidade com relação à outra torre, à sua frente. O
375 morador de uma torre vai conseguir enxergar através do apartamento de outra torre. Por
376 isso, é furada essa parte de venda. É preciso pensar em todas as pessoas, a prefeitura tem
377 que analisar todas as pessoas, tanto os vizinhos quanto os moradores que estão
378 comprando esses apartamentos. Na imagem apresentada, são dois blocos, mas um bloco
379 está de frente para o outro, o morador de um vai conseguir ver tudo que está acontecendo
380 no outro, a privacidade, como foi dito, não foi estudada. Quanto à questão da Rua Elza
381 Meinert, faço essa travessia há mais de doze anos, quando vem um carro na minha frente,
382 eu demoro de um a dois minutos para passar, sem tentar cruzar a Elza Meinert pela
383 Benjamin Constant. A situação proposta é impossível de acontecer, com essa quantidade de
384 carros. Ele disse que apresentou questionamentos à Sepud, que não foram respondidos,
385 tiveram uma resposta padrão, e eu não estou satisfeito com a resposta que foi dada.
386 Também foi comentado que no Bairro Glória existem várias áreas que podem ser
387 construídas, a gente pode construir em vários locais, a construtora tem dinheiro para
388 construir. Com relação ao acréscimo do trânsito na educação e na saúde, Elemar disse que
389 o edifício deve ser considerado com a capacidade total de moradores. Assim como o
390 elevador tem uma capacidade total, assim como na boate Kiss, os bombeiros deveriam ter
391 considerado a capacidade total, não são oitocentas pessoas, são mais de mil pessoas, e a
392 prefeitura precisa levar em consideração isso, porque está na planta do edifício, que está no
393 site. É preciso considerar, porque pode ocorrer que todos os moradores que comprarem os
394 apartamentos tenham quatro moradores. Muito importante, também, é considerar que o
395 empreendimento fica num beco, não tem área de saída, e pode, até, acontecer um desastre
396 de grandes proporções, porque não tem como o socorro chegar lá, só tem aquele
397 afunilamento da rua Elza Meinert. Ele disse que tem mais algumas considerações, que
398 enviará por escrito, tendo em vista o fim do tempo disponível. Fernanda explicou que, com
399 relação aos apontamentos quanto à arquitetura, acredito que se trate de observações
400 pessoais. Com relação ao processo, estamos fazendo toda a concepção do
401 empreendimento para a venda do público alvo, esse é o principal foco da construtora, e é a



maior preocupação da construtora, que é a qualidade para o público ao qual será feita a venda. Com relação aos questionamentos de trânsito, complementando o que já dissemos antes, nas respostas anteriores, caso a comissão entenda que haja alguma medida que não foi contemplada no estudo, será avaliada. Com relação ao acesso da rua, complementando, quanto à preocupação de chegar algum socorro na região, o projeto já foi aprovado pelo Corpo de Bombeiros, e também atende todas as normas estabelecidas. **23) Protocolo 29**, de Rodrigo Kremer, apresentado por ele, referente a horários de incidência solar e sombreamento causado pelo empreendimento. Rodrigo comentou que o estudo apresentou o mínimo de sol entre nove horas da manhã e três horas da tarde. O que realmente importa nesta seção é o impacto de vizinhança, e é óbvio que não há sombra nenhuma ao meio dia, o impacto, realmente, é após as quinze horas e antes das nove da manhã. Por exemplo, todo médico recomenda pegar sol após as quinze e antes das nove horas, e é por isso que é nesse período que importa a insolação, e não entre as nove às quinze, disse ele. A maior insolação, nas casas, ocorre quando o sol está caindo, ao meio dia não tem oportunidade de o sol entrar pela janela. Eu gostaria de ver esse estudo de impacto de insolação num horário mais abrangente, num horário em que o sol, realmente, tem mais influência para a população. Não importa o que uma norma falou, o que importa é o impacto para os vizinhos, o que, realmente, vai impactar na nossa vida. **24) Protocolo 30**, de Rodrigo Kremer, apresentado por ele, referente à densidade demográfica. Rodrigo disse que, com relação à densificação, como exposto no estudo de impacto de vizinhança, o Bairro Glória tem uma densidade de, aproximadamente, duas mil e quinhentas pessoas por quilômetro quadrado. Hoje, a densidade média do bairro, que é bem homogêneo, não tem muitos prédios, são mais casas, então a gente pode tomar como padrão que aquilo ali é uma boa representação do que há, na realidade, no Bairro Glória. O prédio da Rôgga está para ser instalado em dez mil metros quadrados, com duzentas e oitenta e oito unidades, e eu ainda considere 2,8 pessoas por unidade, disse ele. Se transformarmos, na mesma unidade, pessoas por quilômetro quadrado, dá oitenta e duas mil e novecentas pessoas por quilômetro quadrado. Sai de duas mil e quinhentos para oitenta e duas mil e novecentas pessoas por quilômetro quadrado. Trinta e três vezes maior do que a média do bairro. Se isso não é impacto, o que é? Não adianta diluir no bairro inteiro, para quem está no início do Glória, perto da Rua XV de Novembro, não vai ter impacto. É óbvio que, se diluir essa densidade em Joinville inteira, ou no Brasil inteiro, não vai ter impacto nenhum. Precisa diluir isso na redondeza, que é quem vai sofrer. Vamos ter trinta e três vezes mais população naquele pedaço, naquela redondeza, é muita gente a mais. O impacto é grande, esse número dá uma noção desse impacto e precisa ser considerado. Então, gostaria que fosse levado em consideração esse número, que não é três, é trinta e três vezes maior - e três já seria grande. O Presidente Chianello agradeceu, reafirmou que será colocado em ata e levado à comissão, e esclareceu que permitiu as duas falas do mesmo cidadão, em sequência, tendo em vista não haver mais inscritos para manifestação, e abriu para a consultoria apresentar a resposta a essas duas questões, insolação e densidade. Assim sendo, Eduardo Orsi agradeceu pelas observações, e respondeu, quanto à questão da insolação, que os estudos foram feitos justamente nesse horário das nove às quinze horas, por já ser uma recomendação técnica que a análise seja feita dessa forma. Se a comissão técnica entender a necessidade de apresentar simulações em horários mais cedo ou mais tarde, não há problema, temos a modelagem já executada, e se a comissão solicitar podemos enviar, via ofício, a análise dos demais horários, para que a comunidade também possa visualizar. Quanto à densidade demográfica, esse número de dois mil e quinhentos,



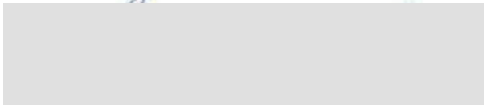
na verdade, já contempla os vazios urbanos e as ruas. Para fazer esse mesmo cálculo que o senhor apresentou, teríamos que pegar todos os imóveis que são construídos, sem contarmos ruas e vazios, e fazer a conta com relação à população atual do bairro, que é de doze mil habitantes, aproximadamente, e dividir pela área construída do empreendimento. Assim também encontramos um valor de dois mil e quinhentos, um pouco a mais do que aquela que leva em consideração o vazio urbano. Esse seria o posicionamento da consultoria, com relação a essa parte de habitação, finalizou Eduardo. Em réplica permitida pelo Presidente da Audiência, por ser a última manifestação, Rodrigo Kremer fez novamente uso da palavra e disse que recomenda fazer esse estudo considerando um raio de, por exemplo, quinhentos metros, que é o maior impacto na redondeza, calcular o número de unidades habitacionais que tem nessa área, e fazer esse estudo de impacto considerando tudo isso que a consultoria já fez, e fazer um cálculo bem preciso. Pode ser maior que trinta e três, pode ir a quarenta, ou vinte e cinco... mas seja como for, ainda será um impacto muito grande. Eduardo Orsi disse que o impacto, com esse cálculo, provavelmente seria muito similar àquele percentual de acréscimo da própria população, de aproximadamente seis por cento, que é o que estimamos de acréscimo de população total. Se caso a comissão venha a entender, através da ata, que a consultoria tenha que fazer essa análise dentro da área de influência desses vazios urbanos e da população hoje existente *versus* a área construída, não há dificuldade técnica quanto a essa obtenção do dado. **25) Protocolo 31**, de Jefferson Carvalho, não lida na Audiência, apenas constante desta ata, aqui transcrita: "Não sou a favor deste empreendimento e gostaria que conste em ata". O Presidente da Audiência reiterou que todos os questionamentos e observações feitas constarão em ata, mesmo aqueles que não foram lidos, a pedido, e lembrou que ainda teremos a possibilidade para outros questionamentos serem feitos, ou observações e sugestões, que poderão ser enviados à Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, Sepud, seja protocolado, em meio físico, ou enviado por e-mail, para eiv@joinville.sc.gov.br, em até três dias após esta Audiência Pública. Essas manifestações também constarão em ata, ressaltou o Presidente. O Presidente Chianello, antes de encerrar a Audiência Pública, perguntou se mais alguém gostaria de se manifestar, e a senhora Tatiane Steil Presidente do Conselho de Segurança do Glória/Atiradores, e Vice-Presidente do Conselho Local de Saúde, fez uso da palavra. Ela informou que a liderança deste movimento, Séfora, procurou-a no dia anterior e participou da reunião (do Conseg), que se colocou à disposição,. Ela disse que estão registrando, em ata, (manifestação junto) à Secretaria de Segurança Pública, à Prefeitura Municipal de Joinville e à Câmara de Vereadores de Joinville. Ela disse ainda que o Conselho Local de Saúde não pode fazer uma reunião, porque ficou muito em cima da hora, e há todo um sistema a ser cumprido, mas que estão se colocando à disposição para fazer um parecer pelo Conselho Local de Saúde, para depois encaminharmos aos senhores. O Presidente da Audiência reafirmou que, em até três dias, qualquer manifestação que for encaminhada constará em ata. O senhor Ricardo Schubert também pediu a palavra, e perguntou se essas proposições feitas pelos manifestantes, sobre as quais foi dito que será cumprido, se a comissão deliberar, isso já é um compromisso da empresa, e vai depender da avaliação da comissão? O Presidente Chianello esclareceu que a Comissão vai avaliar todas as contribuições que foram feitas nesta Audiência, todo o material que foi protocolado antes da Audiência, e as próximas manifestações, se houver, que ocorrerem em até três dias após a Audiência. Todo esse material será sintetizado e encaminhado à Comissão. Ele explicou que o papel da Comissão é analisar todas essas contribuições. É uma comissão técnica e,



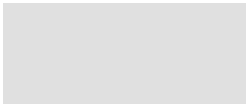
496 evidentemente, tem os seus critérios de avaliação dentro daquilo que prevê o Estudo de
497 Impacto de Vizinhança, disse Chianello, e, caso haja alguma coisa que, no entendimento da
498 Comissão, necessite de complementação, de um esclarecimento além do que foi
499 apresentado estudo ou, ainda, se alguma medida mitigadora for considerada necessária,
500 além do que foi proposto pela empresa (como foi dito aqui o tempo todo, quando se
501 condiciona o posicionamento da Comissão, é exatamente por isso), será retornado à
502 empresa, que não terá outra escolha a não ser fazer aquilo que for determinado. O
503 empreendedor não tem a opção de não cumprir o que a Comissão aponta como medida a
504 ser seguida. Chianello explicou que a Comissão não está presente nesta Audiência, e irá
505 ouvir a comunidade através de todo esse registro em ata e nas manifestações. O Estudo de
506 Impacto de Vizinhança a Comissão já tem, já é do seu conhecimento. Quando a Audiência
507 Pública é marcada, já foi cumprido todo o rito previsto em lei. Neste momento aqui, é
508 importante que se diga, não é somente para que as forças organizadas da sociedade se
509 manifestem, mas para garantir que toda e qualquer pessoa tenha direito de se manifestar. E
510 é isso, exatamente, o que estamos fazendo aqui. Essas manifestações serão levadas à
511 comissão, como reiteradamente temos dito nesta Audiência. O senhor Ricardo Schubert
512 perguntou se a Comissão pode indeferir o estudo se considerar que o empreendimento é
513 incompatível com o local, e o Presidente Chianello disse que não iria falar sobre qualquer
514 decisão em nome da Comissão, apenas informar sobre os procedimentos, rito e
515 encaminhamentos que se darão em função do que acabou de ser registrado aqui, nesta
516 Audiência. Ricardo disse que, se a Comissão não pode dizer que é incompatível, então quer
517 dizer que o empreendimento irá sair de qualquer jeito, essa é a conclusão a que nós vamos
518 chegar. O Presidente Chianello disse que essa não foi sua fala. A senhora Sefora Schubert
519 também fez uso da palavra, e disse, dirigindo-se à sociedade, e a quem não leu o Estudo
520 de Impacto de Vizinhança, EIV, que empreendimentos até cento e setenta e sete unidades
521 não precisam de EIV, porque se imagina que esse tipo de empreendimento não vai trazer
522 um impacto para a vizinhança. Empreendimentos acima de cento e setenta e sete unidades
523 precisam de EIV, e por isso é feita a Audiência Pública. Então, a Audiência é feita para ver
524 uma realidade que não é a da lei, não é a da LOT, não é isso que a Comissão
525 Interdisciplinar vai decidir, de acordo com o decreto municipal. A Comissão disciplinar vai
526 dizer se o empreendimento, apesar de estar de acordo com a LOT, pode sair naquele local,
527 se é compatível com a vizinhança. É isso que esperamos que a comissão decida. Acho que
528 fizemos muito bonito, porque viemos aqui, hoje, manifestar que nós achamos que esse
529 empreendimento, apesar de muitas coisas dele estarem previstas na LOT, não é compatível
530 com o nosso bairro, não é compatível com o nosso local, principalmente porque é um
531 empreendimento que vai concentrar um grande número de pessoas, num único imóvel, com
532 uma única saída. Principalmente por esse motivo. Sefora agradeceu a participação de todos
533 e também pela oportunidade, apesar de ter tempo limitado, para falar. Ao final de sua fala,
534 ela pediu que se manifestassem os contrários ao empreendimento, e muitos dos presentes
535 levantaram placas com a palavra "não". O Presidente da Audiência esclareceu que abriu a
536 palavra, novamente, sem ter feito nova inscrição, como era a regra lida no início da
537 audiência, mas o intuito é, realmente, ouvir a comunidade, e isso foi feito porque ainda
538 havia tempo dentro do tempo previsto para a audiência, mas foi uma exceção. O Presidente
539 Chianello disse que foi um prazer receber a comunidade nesta Audiência Pública, disse ter
540 ficado feliz com todas as manifestações e contribuições, pois é exatamente o que se espera
541 de um momento como este, ou seja, que a sociedade tenha o seu direito de manifestação, e
542 isso é assegurado. Este momento é sagrado, não é favor, não é nada de excepcional, é



543 simplesmente aquilo que deve ser feito. Muito obrigado e boa noite a todos, finalizou o
544 Presidente da Audiência Marco Aurelio Chianello. Nada mais a tratar, às vinte horas e
545 cinquenta e quatro minutos foi encerrada a Audiência Pública. Registramos que, às vinte
546 horas, o Presidente Chianello, tendo em vista a quantidade de manifestações ainda não
547 apresentadas, comunicou a prorrogação da Audiência Pública por mais trinta minutos,
548 conforme previsto no Regulamento. Noventa e cinco pessoas fizeram-se presentes nesta
549 audiência, conforme lista de Presença constante no Anexo I desta ata. Da mesa
550 coordenadora da audiência, fizeram parte o Gerente de Planejamento da Secretaria de
551 Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, arquiteto e urbanista Marco Aurélio
552 Chianello; a arquiteta e urbanista Fernanda Munhoz Garbe, Gerente de Incorporação da
553 Rôgga Empreendimentos; o engenheiro Eduardo Diego Orsi, Coordenador de Projetos na
554 Ambient Engenharia e Consultoria; e o advogado Rogerio Marques da Silva, da Harger
555 Advogados Associados. Como anexos desta ata constam: I - Lista de Presença; II -
556 Regulamento da Audiência Pública; III - Ata da Audiência Pública por videoconferência, em
557 04/03/2022, que foi suspensa; IV - Apresentação da Rôgga, do empreendimento; V -
558 Apresentação do EIV, pela Ambient Consultoria; VI - Questionamentos, Observações e
559 Sugestões apresentadas durante esta Audiência Pública; VII - Questionamentos,
560 Observações e Sugestões dos munícipes, enviados até 3 dias depois da Audiência Pública.
561 Eu, Patrícia Rathunde Santos, Secretária Executiva, lavrei esta ata, que será assinada pelo
562 Presidente da Audiência Pública e por mim. Joinville, trinta de março de dois mil e vinte e
563 dois.


Marco Aurelio Chianello

Presidente da Audiência Pública


Patrícia Rathunde Santos

Secretária Executiva



ANEXO I
LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
LISTA DE PRESENÇA



Torres do Glória Easy Club: Rua Dona Elza Meinert, nº 1.484, Glória, Joinville/SC.
30 de março de 2022, 19h - Salão Social do Restaurante Glória: Rua XV de Novembro, 2250.

	NOME	CPF	ASSINATURA
01	mae Karine S. Dias		
02	Tiago Tescanoff		
03	Adriana Albino		
04	Eduardo Dias dos		
05	Marcia Bapto		
06	Frank Cardafesta		
07	Mauricio Costa		
08	Mariana P. Pavia		
09	Juliete do Danto		
10	Fernanda Guel		
11	Oswaldo Neto		
12	MARCOS A. CHIANELLO		
13	ALESSANDRO MORAES		
14	Rogério Marques da Silva		
15	PAULO FORTI		

1 / 34

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
LISTA DE PRESENÇA



Torres do Glória Easy Club: Rua Dona Elza Meinert, nº 1.484, Glória, Joinville/SC.
30 de março de 2022, 19h - Salão Social do Restaurante Glória: Rua XV de Novembro, 2250.

	NOME	CPF	ASSINATURA
16	Rafael Dami		
17	Diborah Mischelbach		
18	Ressane Tawano		
19	Rafael C. Liot		
20	Rafael Lenzon Schulze		
21	Ana C. Rago Lira		
22	Gabriela Pava		
23	Ricardo Schubert		
24	Selma Bustino Schulz		
25	Luís Blum		
26	Henelise Esteves D.M. Oliveira		
27	João Deoni Mendes de Oliveira		
28	WANDERSON ALVES JOANA		
29	ELIAS DA SILVA ALVES		
30	Dr. Julia R. R. Tavares		

2 / 34



AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
LISTA DE PRESENÇA



Torres do Glória Easy Club: Rua Dona Elza Meinert, nº 1.484, Glória, Joinville/SC.
30 de março de 2022, 19h - Salão Social do Restaurante Glória: Rua XV de Novembro, 2250.

	NOME	CPF	ASSINATURA
31	Deyse Kreuz Máximo		
32	Julia Diniz de Camargo		
33	Fry Batista de Camargo Filho		
34	Renanda Luiza Franco		
35	Araceli Barreto		
36	Stephanie Pinheiro Junior		
37	EVERTON VOLLES DA ROSA		
38	Marliete G. Pontolatti		
39	Dylan de Siqueira Mullen		
40	Jackson Farias		
41	Martim A.D. Monteiro		
42	Pedro Henrique dos Santos		
43	Thayla V. Bonato		
44	Patrícia C.N. Piffer		
45	Lucimari Albino Lourenço Lima		

3 / 34

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
LISTA DE PRESENÇA



Torres do Glória Easy Club: Rua Dona Elza Meinert, nº 1.484, Glória, Joinville/SC.
30 de março de 2022, 19h - Salão Social do Restaurante Glória: Rua XV de Novembro, 2250.

	NOME	CPF	ASSINATURA
46	Sadi José Graulante Jr		
47	Tatiane Steil		
48	Adriana Stegemagel Walter		
49	Ricardo Vinicius Goulart		
50	Mônica Rezende B. A.		
51	Carolina Bueno Franco da Rosa		
52	Luiz H. May		
53	Marco Antonio Molter		
54	Delidysne Bastoschi		
55	Adriano Mangill		
56	Cherila Montanher		
57	Daiane Bertolli		
58	Jaime King Klein		
59	Bruno Kuntz		
60	Renato Nunes		

4 / 34



AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
LISTA DE PRESENÇA



Torres do Glória Easy Club: Rua Dona Elza Meinert, nº 1.484, Glória, Joinville/SC.

30 de março de 2022, 19h - Salão Social do Restaurante Glória: Rua XV de Novembro, 2250.

	NOME	CPF	ASSINATURA
61	Ruan Carlo da Luz		
62	JANA BIANCHI		
63	Geleziaria Maria V. O. Salas		
64	Rodrigo Trevisco		
65	Melissa Jokinny Jansen		
66	MACLEO RODRIGO LEMES		
67	Flávia Bächfeld		
68	Paula Maria Taldiga		
69	Dulce Maria Leal		
70	Bruno Jortona		
71	Saulo dos Santos		
72	EDISON BACHFELD		
73	Roberto R. Guimarães		
74	Marcos Alexandre Rolin		
75			

5 / 34

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
LISTA DE PRESENÇA



Torres do Glória Easy Club: Rua Dona Elza Meinert, nº 1.484, Glória, Joinville/SC.

30 de março de 2022, 19h - Salão Social do Restaurante Glória: Rua XV de Novembro, 2250.

	NOME	CPF	ASSINATURA
76	Fernando Luiz Correa Giamini		
77	ADRIANO SILVA		
78	Guilherme Bachtold		
79	MELSON BENTO		
80	Felipe Taldiga		
81	Romulo F. Kauling		
82	Fernando Yano		
83	Rutimária Rofsbach Bachtold		
84	Ubiratan Abib		
85	Marcel Horner		
86	Wenderson Silva Barros		
87	Sandra Lucia Ferreira		
88	Roberta Shale		
89	Jane Lorey C. Gormack		
90	Adilson Gormack		

6 / 34



AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
LISTA DE PRESENÇA



Torres do Glória Easy Club: Rua Dona Elza Meinert, nº 1.484, Glória, Joinville/SC.

30 de março de 2022, 19h - Salão Social do Restaurante Glória: Rua XV de Novembro, 2260.

	NOME	CPF	ASSINATURA
91	Mirela Schmitt Gelbone		
92	Vinicius R A Borges		
93	Sandra Rosendo Suzek		
94	Seltmann Carvalho		
95	Patricia Roldando Santos		
96			
97			
98			
99			
100			
101			
102			
103			
104			
105			

7 / 34



ANEXO II REGULAMENTO



REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do Torres do Glória Easy Club

Rua Dona Elza Meinert, nº 1.484, Glória, Joinville/SC.

Local: Salão Social do Restaurante Glória

Rua XV de Novembro, nº 2250, Glória, Joinville/SC.

Data: 30 de março de 2022, às 19h00

Objetivo: Dirimir dúvidas, recolher críticas e sugestões sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) referente à implantação do empreendimento.

I. DO INÍCIO DOS TRABALHOS

- a) A coordenação dos trabalhos será feita pela Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, Sepud.
- b) Todos os presentes deverão assinar a lista de presença.
- c) O tempo de duração será de uma hora e meia, com início às 19h00 e término às 20h30. Caso necessário, a sessão poderá ser prorrogada por um prazo de até 30 minutos.

II. DA ABERTURA DA SESSÃO

No início da sessão o presidente da mesa procederá esclarecimentos quanto aos objetivos da audiência pública e às regras gerais que regulamentarão os trabalhos (10 min).

III. DAS EXPOSIÇÕES

O presidente da mesa passará a palavra aos expositores observando a seguinte ordem e limites de tempo:

- a) Proponente do projeto: Exposição da concepção do empreendimento (10 min)
- b) Consultoria: Exposição sobre o EIV e seus impactos urbanísticos (30 min)

Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, Sepud

Rua XV de Novembro, 485 - Centro, Joinville - SC, 89201-600

Fone: 3422-7333 www.joinville.sc.gov.br

1 / 3



IV. DA MANIFESTAÇÃO DA PLENÁRIA E DOS DEBATES

a) Da participação

Os interessados em apresentar questionamentos, observações ou sugestões deverão fazê-lo através do formulário específico, entregue pela organização do evento, devidamente preenchido e identificado.

Formulários de autoria não identificada não serão apresentados nesta audiência pública, mas constarão nos anexos da ata.

O formulário preenchido será numerado na sequência de sua entrega à organização do evento, e poderá ser lido pela mesa, apresentado pelo interessado ou apenas constar em ata, conforme indicado pelo participante.

b) Dos debates

A apresentação dos questionamentos, observações ou sugestões se dará pela ordem de apresentação dos formulários preenchidos.

O presidente da mesa poderá impugnar perguntas não pertinentes ao objeto desta audiência, bem como poderá solicitar mais esclarecimentos.

O presidente da mesa encaminhará os questionamentos ao proponente do projeto ou à consultoria.

Cada participante que tenha apresentado o formulário escrito e tenha manifestado interesse em fazer uso da palavra, terá o prazo de três minutos para apresentar seu questionamento, observação ou sugestão sobre o assunto exposto.

As respostas e esclarecimentos poderão ser feitos em bloco, a critério da mesa, também num prazo de três minutos.

A critério do presidente da mesa, caberá resposta posterior à audiência, por escrito.

O interessado em fazer uso da palavra deverá fazê-lo na ordem de entrega do formulário de sugestões, e não poderá ceder ou transferir seu tempo a outra pessoa.

A repetição do uso da palavra será permitida somente após o esgotamento da lista de inscritos.

A audiência pública será gravada em áudio e vídeo, com o objetivo de servir de apoio para a elaboração da ata.

A ata desta audiência pública será lavrada e assinada pela secretária e pelo presidente da mesa, e logo encaminhada à Comissão Técnica Multidisciplinar de Análise do EIV.

Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, Sepud
Rua XV de Novembro, 485 - Centro, Joinville - SC, 89201-600
Fone: 3422-7333 www.joinville.sc.gov.br

2 / 3



V. DO ENCERRAMENTO

Concluída a fase de manifestação pública, ou esgotado o tempo regulamentar previsto para esta audiência, o presidente da mesa dará por encerrados os trabalhos.

Todos os questionamentos, observações e sugestões apresentados constarão em ata, mesmo aqueles que não tiverem sido lidos na audiência.

Mais questionamentos, observações e sugestões sobre o empreendimento poderão ser enviados à Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, Sepud por escrito, em meio físico ou digital (e-mail eiv@joinville.sc.gov.br), até três dias após a audiência pública, e também constarão na ata.

Joinville, 30 de março de 2022



ANEXO III

**Ata da Audiência Pública por videoconferência, em 04/03/2022
CANCELADA**

Audiência Pública de Estudo de Impacto de Vizinhança Empreendimento - EIV
Torres do Glória Easy Club,

Requerente: Rogga S.A Construtora e Incorporadora

Protocolo nº: 39314/2021

Endereço do Empreendimento: Rua Dona Elza Meinert, nº 1484, Glória

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança de Implantação de Condomínio
Residencial Vertical Rua Dona Elza Meinert, nº 1.484, Glória

Local: Rua Dona Elza Meinert, nº 1484, Glória

Endereço Eletrônico: (<https://meet.google.com/qyc-icuh-qek>)

Data: 04/03/2022

Horário: 19:00 h

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública ocorreu às dezenove horas do dia quatro de março do ano dois mil e vinte e dois, por meio de videoconferência na plataforma *Google Meet*. A Audiência foi aberta pelo gerente da SEPUD.UPL, Sr. Marco Aurelio Chianello, que mencionou o referido estudo e a localização do empreendimento, sito a Rua Dona Elza Meinert, nº 1484, Glória. O gerente solicitou aos participantes que utilizassem o *chat* para registro de presença. Chianello informou dos objetivos e como devem ocorrer os tempos da audiência, iniciando com a apresentação da empresa, do empreendimento e do Estudo de Impacto de Vizinhança, para após, abrir para a participação dos presentes.

Antes de começar a apresentação do EIV, a plataforma virtual acusou o tempo restante de dez minutos para o encerramento da videoconferência, evidenciando que a mesma não viria a atender ao tempo previsto de duas horas, conforme regimento encaminhado via e-mail ao empreendedor no dia 14/02/2022, indo ao encontro do Art. 2º do Decreto n. 39.244/20, o que efetivamente aconteceu, interrompendo a reunião. Minutos após a interrupção, o link foi restabelecido.

Considerando que, conforme o Decreto n. 30.210/17, Art. 33, § 1º, compete ao empreendedor organizar e custear a audiência pública do EIV, restando ao poder público a condução e direção dos trabalhos;

Considerando que a publicação nos veículos de informação (placa e jornal) e diário oficial consta apenas 01 (um) *link* de acesso na plataforma *Google Meet*, não informando a necessidade de reingresso ou de migração para outro link;

Considerando que, mesmo após o restabelecimento do *link*, parte dos participantes não conseguiu re-ingressar na reunião de imediato, incluindo membros do poder público, alertados por mensagens da plataforma de que a sala se encontrava lotada;

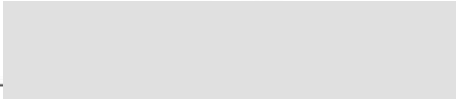


Considerando que a população de participantes ultrapassou a marca de 100 (cem) usuários;

Considerando as adversidades ocorridas, o poder público encerrou a audiência às 19h 32m e determinou a realização de uma nova audiência de apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento Torres do Glória Easy Club a ser divulgada à comunidade.

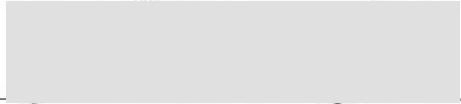
Registram-se as manifestações de preocupação por parte de alguns dos presentes quanto à capacidade de participação da plataforma e a sugestão para que a nova audiência aconteça no formato presencial.

Eu, André Luis Maciel Pimpão Pimentel, Coordenador da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável na Unidade - UPD, lavrei esta ata, que segue assinada pelo Gerente da Unidade de Planejamento e por mim.



André Luis Maciel Pimpão Pimentel

Coordenador da Unidade de Pesquisa, Documentação e Georreferenciamento



Marco Aurélio Chianello

Gerente da Unidade de Planejamento



ANEXO IV
APRESENTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO



Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV
Torres do Glória | Joinville - SC

RÔGGA

www.rogga.com.br

[@roggaoficial](#)



EMPREENDEDOR



Rôgga Empreendimentos, empresa catarinense, atua há mais de 15 anos no mercado, em Balneário Piçarras, Barra Velha, Jaraguá do Sul, Joinville e Penha.

Propósito Rôgga: **Melhorar o habitat humano**

- Mais de 8.500 unidades habitacionais entregues;
- Única construtora do estado entre as empresas mais inovadoras do sul do país;
- 100 maiores construtoras do Brasil.

Linhas de empreendimento:



Nome social	Rôgga S.A. - Construtora e Incorporadora
CNPJ	08.486.781/0001-88
Endereço	Rua Síria, 414 - Jd. 8800 - Zona Industrial Merce - Joinville/SC
Telefone	(47) 3032-3750

RÔGGA

www.rogga.com.br

[@roggaoficial](#)

EMPREENDIMENTO Torres do Glória



Condomínio Residencial Torres do Glória,
localizada na Rua Dona Elza Meirel n. 1484,
bairro Glória, Joinville - SC.



Imagem de referência: Baependi Easy Club

RÔGGA

www.rogga.com.br

[@roggaoficial](#)

EMPREENHIMENTO Torres do Glória



Residencial Torres do Glória

Área total a construir	25.882,29 m²
Torres	04 + EDC
Relevo do terreno	05 torres x 300
Unidades habitacionais	266
Tipo 01	51,06 m²
Tipo 02	50,26 m²
Vagas de garagem	302
Vagas para visitantes	15
Vagas para carga/descarga	05
Área de lazer	1.732,29 m²



- | | | | |
|-----------------------------------|-------------------------|----------------------|------------------|
| 1. Quadra de vôlei e beach tennis | 6. Academia ao ar livre | 11. Piscina adulta | 16. Praça |
| 2. Espaço pet | 7. Redenção | 12. Piscina infantil | 17. Espaço zen |
| 3. Pomar | 8. Horta | 13. Academia | 18. Fire square |
| 4. Quiosque | 9. Playground | 14. Espaço gourmet | 19. Bicicletário |
| 5. Ingeretado | 10. Jogos ao ar livre | 15. Salão de festas | |

RÔGGA

www.rogga.com.br

Instagram: @roggaoficial

EMPREENHIMENTO Torres do Glória



Imagens de referência das áreas de lazer

+ de 15 opções de lazer:
Quadra de vôlei e beach
tennis; espaço pet; pomar;
quiosque;

RÔGGA

www.rogga.com.br

Instagram: @roggaoficial



EMPREENDIMENTO Torres do Glória



Imagens de referência das áreas de lazer

RÔGGA

www.rogga.com.br

[@roggaoficial](https://www.instagram.com/roggaoficial)

+ de 15 opções de lazer:
piscinas adulto e infantil;
academia ao ar livre;
praça;

EMPREENDIMENTO Torres do Glória



Imagens de referência das áreas de lazer

RÔGGA

www.rogga.com.br

[@roggaoficial](https://www.instagram.com/roggaoficial)

+ de 15 opções de lazer:
espaço zen; *fire square*;
redário; playground;



EMPREENHIMENTO Torres do Glória



Imagens de referência das áreas de lazer

RÔGGA

www.rogga.com.br

[@roggaoficial](#)

+ de 15 opções de lazer:
salão de festas;
academia; espaço
gourmet; horta;

EMPREENHIMENTO Torres do Glória



Imagens de referência das áreas de lazer

RÔGGA

www.rogga.com.br

[@roggaoficial](#)

+ de 15 opções de lazer:
pergolado; jogos ao ar
livre; bicicletário e
paisagismo diferenciado.



PERFIL ALVO DO COMPRADOR

Torres do Glória

Clientes Pessoa Física 92,6%

Nível de instrução: Superior

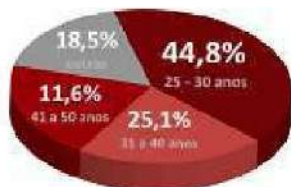
Renda estimada: R\$ 6.000,00

Objetivo: Compra do primeiro imóvel e/ou investimento.



32%	Empresário
12%	Analista
8%	Administrador
5%	Gerente
5%	Professor
4%	Técnico
3%	Vendedor
3%	Médico
3%	Auxiliar
	Outros

55,20% dos moradores tem mais de 31 anos



Pessoa fonte: Lintus Easy na região de Joinville

Data: 02/03/2022

RÔGGA

www.rogga.com.br

[@roggaoficial](#)

SUSTENTABILIDADE

- Rôgga Edifícios Sustentáveis;
- Captação de água da chuva;
- Utilização de vegetação nativa no paisagismo do empreendimento;
- Iluminação em LED nas áreas comuns do empreendimento;
- Coleta seletiva de resíduos;
- Sistema Construtivo - Redução de Resíduos;
- Bicicleta compartilhada;
- Mais de 3,5 mil m² de área permeável.



RÔGGA

www.rogga.com.br

[@roggaoficial](#)



ANEXO V
APRESENTAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



**ESTUDO DE IMPACTO DE
VIZINHANÇA - EIV**
TORRES DO GLÓRIA - JOINVILLE/SC

CONSULTORIA



Responsáveis Técnicos EIV:

Engº Civil Eduardo Diego Orsi -
ART nº 7934752-8
Coordenação de Estudo de Desenvolvimento
Físico - Territorial Urbano

Engº Ambiental Osni Fontan Junior
ART nº 7937995-4

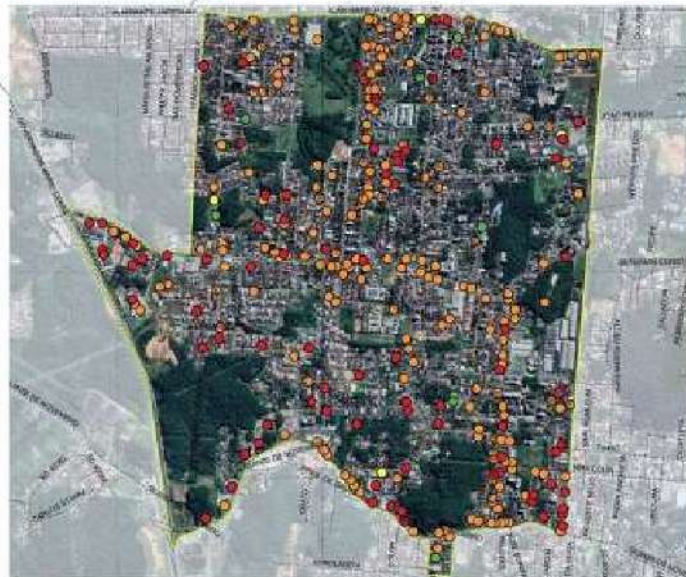
Bióloga Fabiane Oliveira Gomez
ART nº 2021/16692

Equipe de Apoio Multidisciplinar no Quadro
Técnico da Empresa

ÁREA DE INFLUÊNCIA

Para o estudo, a área de influência foi delimitada considerando:

- Acesso viário;
- Localização de equipamentos públicos/privados de saúde/educação;
- Localização de comércio e serviços que podem ser utilizados por moradores do empreendimento.



LEGENDA:

- Serviços
- Comércio
- Educação
- Saúde

BAIRRO GLÓRIA

Localizado na região centro-norte da cidade de Joinville, o bairro Glória teve sua fundação em 1928. Apresenta característica residencial, mas com comércio local em ascensão. É abastecido por energia elétrica desde 1909, assim como rede de água tratada a partir de 1961. Em 1930, o bairro começou a ser atendido pelo transporte coletivo.

Nome	Distância do centro
Bairro Glória	2,78 km
Distância do centro	Rendimento médio mensal em salários mínimos
Bairro Glória	4,22

Fonte: SEPUD, 2017 (Adaptado)





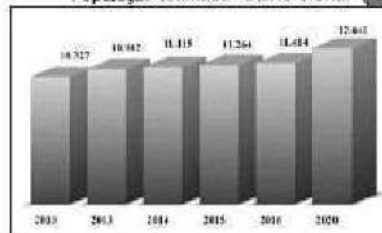
BAIRRO GLÓRIA

Usos das unidades autônomas (unidade independente de moradia, comércio ou outro) por bairro:

Bairro	Residencial	Baldio	Serviços	Comercial	Industrial
Adhemar Garcia	3.516	251	58	90	4
América	7.557	412	716	773	13
Anta Garibaldi	8.896	133	548	426	14
Atiradores	4.866	186	401	542	21
Azevedo	13.452	631	350	627	45
Boa Vista	6.022	361	206	299	31
Boehmewald	5.248	364	152	300	17
Bom Retiro	6.586	413	153	590	24
Bocconin	3.552	168	298	278	16
Centro	5.168	14	2810	1580	1
Cometa	6.332	118	191	288	10
Costa e Silva	14065	707	144	550	29
Dona Francisca	111	16	8	8	4
Espíritos	3.237	130	40	96	6
Fátima	4.227	191	117	321	0
Flórida	8.869	589	756	473	49
Grandes	4.279	257	154	261	21

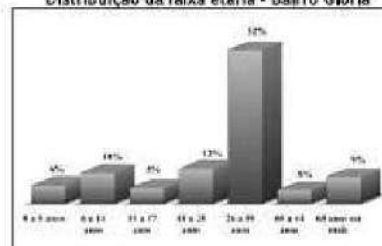
Fonte: SEPUD, 2017 (Adaptado)

População estimada - Bairro Glória



Fonte: SEPUD, 2017 (Adaptado)

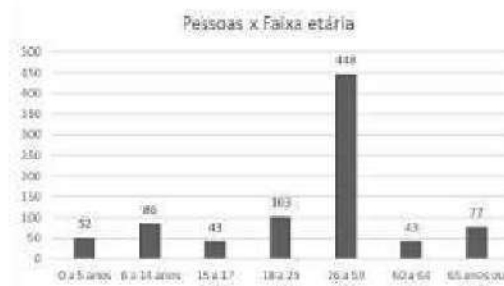
Distribuição da faixa etária - Bairro Glória



Fonte: SEPUD, 2017 (Adaptado)

BAIRRO GLÓRIA

População estimada para o empreendimento - Torres da Glória



Fonte: AMBIENT Engenharia e Consultoria (2022)

Habitantes por m² no empreendimento: 0,08 hab./m²

A instalação do empreendimento no local promoverá o aumento de 6,83% da população do bairro, estando em consonância com o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Joinville vigente (Lei Complementar n. 261/2008).

Art. 21. No que tange a abrangência do Plano Diretor para o desenvolvimento físico-territorial, buscar-se-á consolidar a qualificação do ambiente natural através das seguintes ações:

i - reformulação da Lei Complementar no 261 e Ocupação do Solo;

ii - identificando e delimitando as áreas necessárias à preservação e conservação ambiental, as atividades germinais e os urbanos e o espaço urbano;

iii - identificando e delimitando, na área urbana e rural, os corredores de biodiversidade;

iv - assessando o perfil urbano existente do crescimento populacional planejado;

Art. 22. Constituem-se diretrizes para a Qualificação do Ambiente Construído no Município de Joinville:

I - o adensamento urbano nos setores de forte presença de infraestrutura urbana;

II - a indução de ocupação dos "vazios urbanos";

Fonte: Lei Complementar n. 261, de 28 de Fevereiro de 2008.

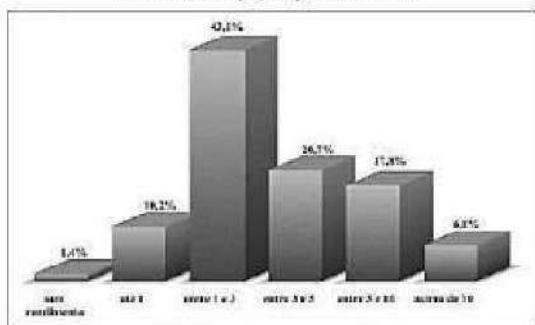
DENSIDADE ATUAL DO BAIRRO: 2.354 hab./km²

DENSIDADE PÓS INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: 2.479 hab./km²



BAIRRO GLÓRIA

Faixa de renda população bairro Glória



Fonte: Adaptado de SEPUD (2017).

Renda estimada da população do empreendimento

Ticket médio por apartamento: R\$ 270.000,00

Renda estimada de R\$6.000 (+5 salários mínimos)

43% da população do bairro Glória tem renda em torno de 1 a 3 salários mínimos

ZONEAMENTO URBANO



De acordo com a Lei de Ordenamento Territorial de Joinville (Lei Complementar n. 470/2017) o imóvel encontra-se na macrozona **Área Urbana de Adensamento Prioritário (AUAP)** - dentro do Setor de Adensamento Prioritário 02 (SA - 02).

Ainda, de acordo com a mesma Lei, os Setores de Adensamento poderão fazer uso do instrumento de Outorga do Direito de Construir, o qual permite dobrar o Coeficiente de Aproveitamento do Lote (CAL).

Indicador	Indicador de Referência (Zona Especializada)	Indicador de Referência (Zona Prioritária)	Indicador de Referência (Zona Controlada)
Coeficiente de Aproveitamento do Lote (CAL)	1,0	6,0	1,7
Altura Máxima do Edifício (m)	25 m	-	24,38 m
Índice de Ocupação do Lote (IOL)	60%	60%	35,81%
Índice de Ocupação do Lote (IOL)	20%	20%	33,73%



SAÚDE

Na área de influência do empreendimento estão localizadas 3 Unidades Básicas de Saúde, além de 1 Pronto Atendimento

Unidade de saúde	Esfera
UBSF Willy Schossland	Público
UBSF Sede Costa e Silva	Público
UBSF Glória	Público
Pronto Atendimento 24 horas Luiza Schulz Döhler (PA NORTE)	Público

Fonte: AMBENT Engenharia e Consultoria, 2020

Estimativa de atendimentos anuais após instalação do empreendimento

Unidade	Atendimentos	Usuários distintos atendidos	Acréscimo no atendimento
UBSF Willy Schossland	13.815	4.191	1,55%
UBSF Costa e Silva	81.608	23.426	8,27%
UBSF Glória	29.714	11.720	8,55%
Pronto Atendimento Costa e Silva	132.462	70.326	8,08%

Fonte: AMBENT Engenharia e Consultoria, 2020

De acordo com os dados da Pesquisa Nacional de Amostragem por Domicílios (IBGE, 2008), no estado de Santa Catarina 60,8% da população procura unidades de saúde públicas para atendimento. Deste total, 18,2% têm rendimento mensal familiar de 3 a 5 salários mínimos.

Tomando esses dados como base, e cruzando com a renda estimadas para o público-alvo do empreendimento, aproximadamente 30,1% dos futuros moradores procuraria o sistema público de saúde.

SAÚDE



Fonte: O Huanzi, 2021

Em 2021 foi entregue a Ordem de Serviço da obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde da Família Glória.

Com isso, a unidade contará com o acréscimo de três equipes de Saúde da Família (cada equipe tem capacidade para atender 4.000.

Unidade Básica de Saúde será reformada no bairro Costa e Silva em Joinville

O local terá maior capacidade de atendimento e passará a contar com duas equipes multidisciplinares de Saúde da Família.

RECIMAÇÃO NO JOINVILLE
18/03/2021 às 20:07 - Assessoria de Comunicação

A ordem de serviço para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF) Willy Schossland, no bairro Costa e Silva, Zona Norte de Joinville, no Norte de Santa Catarina, foi entregue pela prefeiteira municipal nesta sexta-feira (18). O evento Instagram a programação aberta a anfitriã de 17 anos da cidade.

Rosely Nóbrega, 2021

Ademais, em 2022 também foi entregue a Ordem de Serviço da obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde da Família Willy Schossland, localizada no bairro Costa e Silva.

Com isso, a unidade contará com o acréscimo de duas equipes de Saúde da Família (cada equipe tem capacidade para atender 4.000 pessoas), além de quatro consultórios.



EDUCAÇÃO

Nome da Instituição	Nível	Modalidade	Distância (km)	Capacidade
Centro de Educação Infantil Pequena Sereia	Infantil	Municipal	1,07	35
Centro de Educação Infantil Peter Pan	Infantil	Municipal	1,16	Não informado
Escola Pastor Hans Müller	Fundamental	Municipal	1,18	923
Escola Arnaldo Moreira Douat	Fundamental e Média	Estadual	1,34	901 a 950
Escola de Educação Básica Osvaldo Aranha	Média	Estadual	1,70	Não informado
Colegio Oficina	Infantil, Fundamental e Média	Privada	1,19	Não informado
Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC	Técnico e Superior	Federal	1,64	170

Fonte: AMBIENT Engenharia e Consultoria, 2020



Na área de influência do empreendimento estão localizadas as instituições públicas e privadas demonstradas na tabela ao lado.

Levando em consideração a estimativa da população infantil do empreendimento e confrontando com o histórico do perfil de empreendimentos da mesma linha, estima-se que 15% das crianças com idade de 0 - 17 anos utilizará o sistema público de ensino (Aproximadamente 30 crianças)

EMISSÕES SONORAS



Fonte: AMBIENT Engenharia e Consultoria, 2020

Monitoramento de emissões sonoras

Foram realizadas medições em 8 pontos específicos no entorno imóvel, de modo a caracterizar o ruído de fundo existente no local:

PONTOS DE MEDIÇÃO	RUIDO MEDIDO DB(A)
P1	51
P2	52
P3	56
P4	46
P5	75
P6	51
P7	51
P8	58

Fonte: AMBIENT Engenharia e Consultoria, 2020

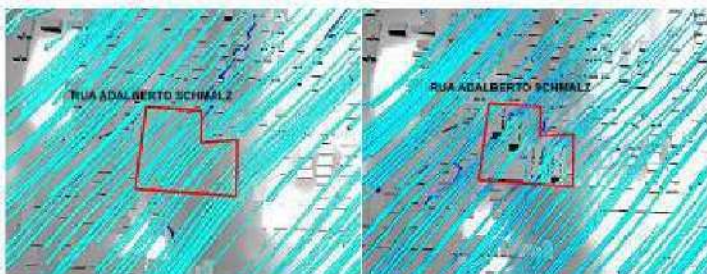
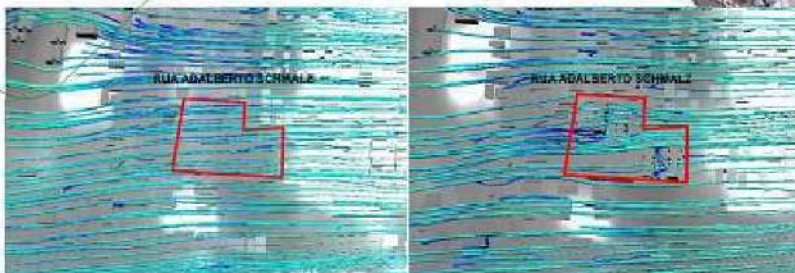
Considerando que os imóveis da região possuem uso semelhante ao empreendimento, entende-se que os níveis de ruído no local não serão afetados devido à inserção do edifício residencial, uma vez que a maior fonte geradora de ruído já está inserida na vizinhança.





VENTILAÇÃO

Modelagem aerodinâmica- Vento
leste.



Modelagem aerodinâmica- Vento nordeste

ILUMINAÇÃO

Solstício de Inverno

09h 15h



Solstício de Verão

09h 15h





ÁGUA E ESGOTO

DVT N° 177/2021

Contribuição de Água: 207,36 m³/d;
Contribuição de Esgoto: 165,89 m³/d

De acordo a aprovação do Projeto Hidrossanitário expedida pela Companhia Águas de Joinville (CAJ), o empreendimento está apto para ser instalado no local, desde que seja executada a ampliação da rede de abastecimento.

Tal ampliação já estava prevista pela Companhia, entretanto, com a instalação do empreendimento, a obra será antecipada para que atenda a demanda da região.

Referente à rede de esgoto, a rede existente atende à demanda prevista.

Água:

1. A análise da capacidade de atendimento do Sistema Público de Abastecimento de Água resultou na seguinte conclusão: Deverá ser executada uma ampliação de 240m de rede PEAD DN 110mm na Rua Dona Elza Meinert, entroscando na rede DN 140mm da Rua Benjamin Constant.

Esgoto:

1. A análise da capacidade de atendimento do Sistema Público de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário resultou na seguinte conclusão:

DRENAGEM

Rede de drenagem pública existente

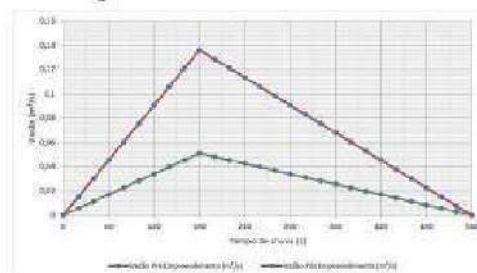
A fim de verificar a rede de drenagem existente, foi realizada no local a inspeção robotizada na infraestrutura. Combinado a isso, também foi realizado o estudo hidrológico da região, de modo a verificar qual a demanda existente na rede.



Fonte: AMBIENT Engenharia e Consultoria, 2020

Tanque de retenção interna

Para preservar a situação atual de drenagem do imóvel, o empreendimento contará com um tanque de amortização com volume de retenção de 40m³. Dessa forma, a rede existente não será sobrecarregada.



Fonte: AMBIENT Engenharia e Consultoria, 2020



ENERGIA ELÉTRICA

VT N° 217174

Viabilidade técnica aprovada, condicionada à obras de ampliação e melhorias na rede de infraestrutura

De acordo a aprovação do Projeto Elétrico expedida pela Centrais Elétricas de Santa Catarina (CELESC), o empreendimento está apto para ser instalado no local, desde que seja executada a ampliação da rede dentro do empreendimento, ficando a cargo do empreendedor.

Desse modo, já está previsto em projeto a implantação de uma subestação a fim de atender a demanda do empreendimento, bem como da região.

Além disso, a CELESC também emitiu anuência quanto ao distanciamento adotado da torre em relação à Rede de Alta Tensão localizada no terreno confrontante (17,85m)



Faixa de serviço LT 138kV Joinville Esul - Joinville IV

Em resposta ao seu requerimento que solicita informações relativas a faixa de serviço da LT 138kV Joinville Esul - Joinville IV nas proximidades da estrutura 07, temos o seguintes a informar:

No trecho em questão a faixa de serviço da linha de distribuição está localizada no limite do terreno onde está projetada a implantação do Residencial Easy Torres da Glória.

TRÁFEGO

A fim de identificar os impactos causados pela implantação do empreendimento em relação ao sistema viário no entorno próximo, foi realizado um estudo de tráfego na região, de modo a entender a dinâmica atual. Desse modo, faz-se necessário compreender qual a classificação das principais vias de acesso ao empreendimento:

1. **Rua Benjamin Constant:** Via arterial - 1.667 cp/h
2. **Rua Dona Elza Meinert:** Via local - 92 cp/h;
3. **Rua Marechal Hermes:** Via coletora - 737 cp/h;
4. **Via Adalberto Schmalz:** Via local - 366 cp/h

Estimativa de Acréscimo do Empreendimento: Média de 51 cp/h



TRÁFEGO

Foram selecionados 3 pontos próximos ao empreendimento para monitoramento do tráfego:

- P01 - Rua Dona Elza Meinert x Rua Benjamin Constant / Rua Dona Elza Meinert x Rua Adalberto Schmalz;
- P02 - Rua Adalberto Schmalz x Rua Marechal Hermes;
- P03 - Rua Adriano Schondermark x Rua Benjamin Constant / Rua Adriano Schondermark x Rua Adalberto Schmalz.



Fonte: AMBIENT Engenharia e Consultoria, 2020.

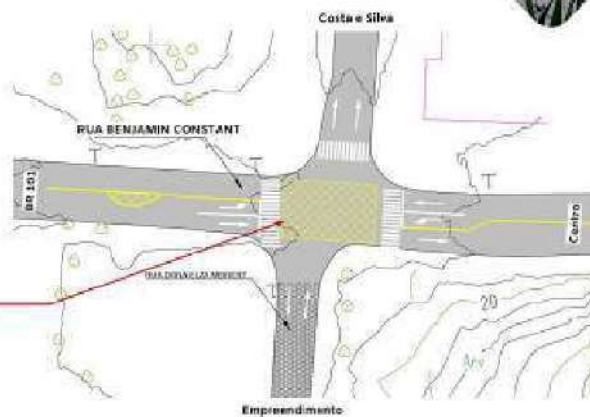
TRÁFEGO

Após o levantamento dos dados, análises e estudos, foi constatado que a interseção que sofrerá impacto após a implantação do empreendimento está no entroncamento da Rua Benjamin Constant com a Rua Dona Elza Meinert.

MEDIDA MITIGADORA

Desse modo, a fim de mitigar tal impacto, e com o aval do órgão competente, propõe-se a inclusão yellow box + faixa para conversão à esquerda na Rua Benjamin Constant para acesso à Rua Dona Elza Meinert.

Além disso, o empreendimento contará com 15 vagas para visitantes + 3 vagas de carga e descarga, todas internas.



Fonte: AMBIENT Engenharia e Consultoria, 2020.

OBRAS**CAUSA**

- Movimentação de veículos pesados durante a obra;
- Degradação da pavimentação das vias do entorno;
- Empoeiramento das vias de acesso ao canteiro de obras.

MEDIDAS MITIGADORAS

- Não exceder o limite de peso do veículo;
- Manutenção adequada das vias do entorno que sofrerem danos;
- Pátio de manobras dentro do canteiro de obras;
- Instalação de lava rodas;
- Estacionamento de veículos de obra interno ao canteiro.

**OBRAS****CAUSA**

- Geração de resíduos de construção civil;
- Geração de efluentes.

MEDIDAS MITIGADORAS

- Execução de Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC);
- Monitoramento de efluentes, além da segregação e destinação correta dos resíduos gerados;
- Monitoramento periódico das ações de gerenciamento de resíduo e palestras de educação ambiental.



OBRAS

CAUSA

- Geração de ruído;
- Incômodo à vizinhança direta;

MEDIDAS MITIGADORAS

- Monitoramento de ruído durante a execução da obra;
- Execução da obra em horário previsto na legislação pertinente;



5541 Avenida Nereu Ramos
Itapoa II
Barra Velha
Santa Catarina
7 de mar de 2022 15:02:06

OBRAS

CAUSA

- Geração direta e indireta de empregos.

POTENCIAIS IMPACTOS

- Acréscimo da renda e oferta de emprego durante período de execução e implantação;
- Aproximadamente 140 empregos diretos e indiretos durante a execução da obra;
- Utilização de mão de obra local;
- Grande parte dos funcionários são da própria construtora;
- Os fornecedores terceirizados são homologados pela empresa, passando por um criterioso processo de aprovação.





OBRAS

CAUSA

- Arrecadação de tributos;
- Movimentação no comércio local.

POTENCIAIS IMPACTOS

- Acréscimo de arrecadação ISS, IPTU, COSIP;
- Arrecadação de ISS de 2% a 5% do valor total da obra;
- Recolhimento de ITBI de R\$ 131.840 na transferência do imóvel;
- Previsão de arrecadação de R\$ 1.440.000,00 em valor de ITBI na transferência das unidades aos futuros moradores;
- Acréscimo na renda dos comércios inseridos na área de influência.



ambiente
ENGENHARIA E CONSULTORIA

OBRIGADO!



ANEXO VI
QUESTIONAMENTOS, OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES APRESENTADOS
DURANTE A AUDIÊNCIA PÚBLICA

Listagem dos protocolos de questionamentos, observações e sugestões apresentados na Audiência Pública	
Protocolo	Nome
1	Rossana Succk Tavares
2	Sadi José Goularte
3	Wanderson Alves Joana
4	Ruy Batalha de Camargo Filho
5	Sheila Vieira de Camargo
6	Cilézia Marli Salai
7	Atilano Salai
8	Ricardo Schubert
9	Maycon Bittencourt
10	Marlete G. Bortolatto
11	Márcia Becker F. Amaral
12	Jackson Dums
13	Divanir Signei Muller
14	Marco Antonio Müller
15	Adriano Mangilli
16	Jaime King Chin
17	Patrícia C. N. Pfiffer
18	Séfora Schubert
19	Ivan Bianchi
20	Renato Nunes
21	Lucimeri Albino Pereira Nunes
22	Melissa Yoshinaga Zanoni
23	Everton Volles da Rosa
24	Vanessa B. F. da Rosa
25	Saulo Assis
26	Fernando Damiani
27	Everton Volles da Rosa
28	Elemar Osni Negri
29	Rodrigo Kremer
30	Rodrigo Kremer
31	Jefferson Carvalho



 **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE
E.I.V – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
FORMULÁRIO DE SUGESTÕES**

IMPORTANTE: As perguntas devem estar escritas de forma clara e em letra legível. **000001**

Após preenchida a ficha deve ser entregue ao Presidente da Mesa

Gostaria que esta manifestação fosse lida e registrada em ata.
Para mitigar impacto que o som do este empreendimento irá realizar
aos imóveis vizinhos sugiro redução da altura das torres a quatro andares
• Que os elevadores existentes e o habitat de antes conforme EIV fossem
mantidas
• Que não houvesse trabalhador/obrero aos sábados, domingos e feriados.

MARQUE: EU DESEJO FALAR () ou O MODERADOR DEVERÁ LER (x)

Nome: **ROSSANA SOCCO TAVARES**

E-mail: _____ Telefone: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Instituição: _____ Função ou cargo: _____

 **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE
E.I.V – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
FORMULÁRIO DE SUGESTÕES**

IMPORTANTE: As perguntas devem estar escritas de forma clara e em letra legível. **000002**

Após preenchida a ficha deve ser entregue ao Presidente da Mesa

Área extremamente afetada
concentração populacional

MARQUE: EU DESEJO FALAR (x) ou O MODERADOR DEVERÁ LER ()

Nome: **Sadi Jose Goularte Jr**

E-mail: _____ Telefone: _____

Endereço: _____ Bairro: **Olivia**

Instituição: _____ Função ou cargo: **moderador**



	
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE E.I.V – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA FORMULÁRIO DE SUGESTÕES	
IMPORTANTE: As perguntas devem estar escritas de forma clara e em letra legível	
Após preenchida a ficha deve ser entregue ao Presidente da Mesa	
000003	
MARQUE: EU DESEJO FALAR () ou O MODERADOR DEVERÁ LER (X)	
Nome: WANDERSON ALVES JOANA	
E-mail:	Telefone:
Endereço:	Bairro:
Instituição:	Função ou cargo:

Senhor Presidente

Gostaria que fosse lida e registrada em ata a minha manifestação:

- Considerando que o empreendimento terá 288 apartamentos e será ocupado por 852 (pessoas) e considerando o impacto do empreendimento na UBS do Bairro Glória e nas UBS do Costa e Silva, gostaria que o fosse o empreendedor obrigado a custear a construção e o aumento da UBS do Bairro Glória, que cuja construção está praticamente parada por falta de recursos.



	
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE E.I.V – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA FORMULÁRIO DE SUGESTÕES	
IMPORTANTE: As perguntas devem estar escritas de forma clara e em letra legível Após preenchida a ficha deve ser entregue ao Presidente da Mesa	
000004	
MARQUE: EU DESEJO FALAR () ou O MODERADOR DEVERÁ LER ☒	
Nome: <i>Ruy Bortolha de Amorim Filho</i>	Telefone:
E-mail:	Bairro: <i>Glória</i>
Endereço:	Função ou cargo:
Instituição:	

Senhor Presidente

Gostaria que fosse lida e registrada em ata a minha manifestação:

- Considerando que o empreendimento terá 288 apartamentos e será ocupado por 852 (pessoas) e considerando o impacto do empreendimento nas escolas e creches do bairro, gostaria que o fosse o empreendedor obrigado a custear a construção e o aumento da escola Pastor Hans Muller, bem como a construção e o aumento da creche do bairro Glória Centro de Educação Infantil Pequena Sereia e Centro de Educação Infantil Peter Pan.



 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE
E.I.V – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
FORMULÁRIO DE SUGESTÕES

IMPORTANTE: As perguntas devem estar escritas de forma clara e em letra legível
Após preenchida a ficha deve ser entregue ao Presidente da Mesa

000015

A Roga comercializa apto p/ 02 pessoas porém a a agenda de p/ 04 p/ apto, logo o estudo de impacto de vizinhança não contemplou corretamente a quantidade de necessidades no bairro, ocasionando um aumento de 20% de população. constar em ata!

MARQUE: EU DESEJO FALAR (x) ou O MODERADOR DEVERÁ LER ☒

Nome: Sheila Vieira de Camargo
E-mail:
Endereço:
Instituição:
Telefone:
Bairro: Glória
Função ou cargo:

 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE
E.I.V – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
FORMULÁRIO DE SUGESTÕES

IMPORTANTE: As perguntas devem estar escritas de forma clara e em letra legível
Após preenchida a ficha deve ser entregue ao Presidente da Mesa

000006

MARQUE: EU DESEJO FALAR () ou O MODERADOR DEVERÁ LER ☒

Nome: Dilizé marli Salas
E-mail:
Endereço:
Instituição:
Telefone:
Bairro: Glória
Função ou cargo:

Senhor Presidente

Gostaria que fosse lida e registrada em ata a minha manifestação:

- Considerando que o empreendimento será ocupado por 852 (pessoas) e considerando o impacto do empreendimento no transporte público (EIV – Pag. 161), gostaria que o fosse o empreendedor obrigado a custear a construção de um ponto de ônibus na Rua Benjamim Constant e um ponto de ônibus na Rua Elza Meinert ou na Rua Marechal Hermes.



	
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE E.I.V – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA FORMULÁRIO DE SUGESTÕES	
IMPORTANTE: As perguntas devem estar escritas de forma clara e em letra legível Após preenchida a ficha deve ser entregue ao Presidente da Mesa	
000007	
MARQUE: EU DESEJO FALAR () ou O MODERADOR DEVERÁ LER (X)	
Nome: AILANO SALAY	Telefone: 41
E-mail:	Bairro: S/DMA
Endereço:	Função ou cargo:
Instituição:	

Senhor Presidente

Gostaria que fosse lida e registrada em ata a minha manifestação:

- Considerando que o empreendimento terá 288 apartamentos e será ocupado por 852 (pessoas);
- Considerando que em média cada pessoa produz 1 Kg de lixo por dia (segundo dados do IBGE);
- Considerando que na Rua Elza Meinert o serviço de coleta de lixo passa apenas três vezes por semana;
- Considerando que o empreendimento pode acumular quase 01 (uma) tonelada de lixo até o serviço de coleta passar a cada três dias;
- Requer que: seja o empreendedor compelido a construir as lixeiras com recuo suficiente para permitir a parada do caminhão que recolhe o lixo, evitando que o caminhão de lixo pare ou estacione na via pública.



		AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE E.I.V – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA FORMULÁRIO DE SUGESTÕES	
IMPORTANTE: As perguntas devem estar escritas de forma clara e em letra legível		000008	
Após preenchida a ficha deve ser entregue ao Presidente da Mesa			
HABILITAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO EIV - FALTA DE ART. 6			
MARQUE: EU DESEJO FALAR ☒ ou O MODERADOR DEVERÁ LER ()			
Nome: RICARDO SCHUBERT		Telefone:	
E-mail:		Bairro: GLÓRIA	
Endereço:		Função ou cargo: MORADOR	
Instituição:			

		AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE E.I.V – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA FORMULÁRIO DE SUGESTÕES	
IMPORTANTE: As perguntas devem estar escritas de forma clara e em letra legível		000009	
Após preenchida a ficha deve ser entregue ao Presidente da Mesa			
MARQUE: EU DESEJO FALAR () ou O MODERADOR DEVERÁ LER ☒			
Nome: MAYKON BITTENCOURT		Telefone:	
E-mail:		Bairro: GLÓRIA	
Endereço:		Função ou cargo:	
Instituição:			

Senhor Presidente

Gostaria que fosse lida e registrada em ata a minha manifestação:

- Para mitigar o barulho que será realizado durante a construção do empreendimento, que pode levar mais de dois anos, gostaria que fosse imposto ao Empreendedor para não trabalhar na obra nos dias de sábados, domingos e feriados.



	
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE E.I.V – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA FORMULÁRIO DE SUGESTÕES	
IMPORTANTE: As perguntas devem estar escritas de forma clara e em letra legível Após preenchida a ficha deve ser entregue ao Presidente da Mesa	
000010	
MARQUE: EU DESEJO FALAR () ou O MODERADOR DEVERÁ LER ☒	
Nome: <u>Maurício G. Bartolatto</u>	Telefone:
E-mail:	Bairro: <u>Glória</u>
Endereço:	Função ou cargo:
Instituição:	

Senhor Presidente

Gostaria que fosse lida e registrada em ata a minha manifestação:

- Considerando que o empreendimento fica localizado no final da Rua Elza Meinert que não possui asfalto (calçamento de lajota) gostaria fosse imposto ao empreendedor asfaltar a Rua Elza Meinert no trecho que vai entre a Rua Benjamim Constant até a entrada do empreendimento.



	
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE E.I.V – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA FORMULÁRIO DE SUGESTÕES	
IMPORTANTE: As perguntas devem estar escritas de forma clara e em letra legível Após preenchida a ficha deve ser entregue ao Presidente da Mesa	
000011	
MARQUE: EU DESEJO FALAR () ou O MODERADOR DEVERÁ LER ☒	
Nome: <u>Marcia Becker F. Amaral</u>	Telefone: _____
E-mail: _____	Bairro: <u>glória</u>
Endereço: _____	Função ou cargo: _____
Instituição: _____	

Senhor Presidente

Gostaria que fosse lida e registrada em ata a minha manifestação:

- Considerando que o empreendimento terá impacto diretamente na Rua Marechal Hermes e considerando que a Rua Marechal Hermes possui trecho sem afastado (calçamento lajota), gostaria fosse imposto ao empreendedor asfaltar a Rua Marechal Hermes no trecho que não possui asfalto.



	AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE E.I.V – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA FORMULÁRIO DE SUGESTÕES
IMPORTANTE: As perguntas devem estar escritas de forma clara e em letra legível Após preenchida a ficha deve ser entregue ao Presidente da Mesa	
000012	
MARQUE: EU DESEJO FALAR () ou O MODERADOR DEVERÁ LER ☒	
Nome: <i>Helton Dumas</i>	Telefone: _____
E-mail: _____	Bairro: <i>Glória</i>
Endereço: _____	Função ou cargo: _____
Instituição: _____	

Senhor Presidente

Gostaria que fosse lida e registrada em ata a minha manifestação:

- Considerando que o empreendimento fica localizado no final da Rua Elza Meinert, que faz cruzamento com a Rua Adalberto Schmalz, gostaria de sugerir fosse o empreendedor obrigado construir a ciclovia na Rua Adalberto Schmalz até a Rua Marchal Hermes.



		AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE E.I.V – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA FORMULÁRIO DE SUGESTÕES		
IMPORTANTE: As perguntas devem estar escritas de forma clara e em letra legível Após preenchida a ficha deve ser entregue ao Presidente da Mesa				000013
MARQUE: EU DESEJO FALAR () ou O MODERADOR DEVERÁ LER ☒				
Nome: <u>Divânia S. da M. M. M.</u>				
E-mail: _____		Telefone: _____		
Endereço: _____		Cidade: <u>Joinville</u>		
Instituição: _____		Função ou cargo: _____		

Senhor Presidente

Gostaria que fosse lida e registrada em ata a minha manifestação:

- Considerando que o empreendimento terá impacto diretamente na Rua Adalberto Schmalz e considerando que a Rua Adalberto Schmalz possui trecho sem afastado (calçamento lajota), gostaria fosse imposto ao empreendedor asfaltar a Rua Adalberto Schmalz no trecho que não possui asfalto, que fica bem em frente ao empreendimento.



AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE
E.I.V – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
FORMULÁRIO DE SUGESTÕES

IMPORTANTE: As perguntas devem estar escritas de forma clara e em letra legível.
Após preenchida a ficha deve ser entregue ao Presidente da Mesa

000014

MARQUE: EU DESEJO FALAR () ou O MODERADOR DEVERÁ LER (X)

Nome: Marco Antonio Muller

E-mail:

Telefone:

Endereço:

Bairro: Glória

Instituição:

Função ou cargo:

Senhor Presidente

Gostaria que fosse lida e registrada em ata a minha manifestação:

- Para compensar eventuais danos de rachadura que os vizinhos poderão sofrer em seus imóveis durante a construção do empreendimento, gostaria que fosse imposta a obrigação do empreendedor contratar um seguro para reparar eventuais danos (rachaduras) causados aos imóveis vizinho em decorrência da construção do empreendimento.



	
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE E.I.V – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA FORMULÁRIO DE SUGESTÕES	
IMPORTANTE: As perguntas devem estar escritas de forma clara e em letra legível	
Após preenchida a ficha deve ser entregue ao Presidente da Mesa	
000015	
MARQUE: EU DESEJO FALAR () ou O MODERADOR DEVERÁ LER ☒	
Nome:	Adriano Mangilli
E-mail:	
Endereço:	
Instituição:	
Telefone:	
Bairro:	Gloria
Função ou cargo:	

Senhor Presidente

Gostaria que fosse lida e registrada em ata a minha manifestação:

- Considerando que o empreendimento fica localizado no final da Rua Elza Meinert, considerando que a ciclovia na Rua Elza Meinert termina no cruzamento com a Rua Benjamin Constant, gostaria de requerer que o empreendedor fosse obrigado a terminar a ciclovia no trecho entre a Rua Benjamin Constant e na rua Elza Meinert até a entrada do empreendimento.



	AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE E.I.V – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA FORMULÁRIO DE SUGESTÕES
IMPORTANTE: As perguntas devem estar escritas de forma clara e em letra legível. Após preenchida a ficha deve ser entregue ao Presidente da Mesa	
000016	
MARQUE: EU DESEJO FALAR () ou O MODERADOR DEVERÁ LER ☒	
Nome: <i>João King Chien</i>	Telefone: <i>9100-0000</i>
E-mail:	Bairro: <i>Colônia</i>
Endereço:	Função ou cargo: <i>Moderador</i>
Instituição:	

Senhor Presidente

Gostaria que fosse lida e registrada em ata a minha manifestação:

- Para compatibilizar o empreendimento com o impacto ambiental e paisagístico, gostaria de sugerir fosse mantida na área diretamente afetada (área do empreendimento) as árvores existentes e o habitat dos diversos pássaros conforme relacionadas no EIV



 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE
E.I.V – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
FORMULÁRIO DE SUGESTÕES

IMPORTANTE: As perguntas devem estar escritas de forma clara e em letra legível
Após preenchida a ficha deve ser entregue ao Presidente da Mesa

000017

MARQUE: EU DESEJO FALAR () ou O MODERADOR DEVERÁ LER ☒

Nome: Patricia C. N. Z. Per

E-mail: _____

Endereço: _____

Instituição: _____

Telefone: _____

Bairro: Joinville

Função ou cargo: _____

Senhor Presidente

Gostaria que fosse lida e registrada em ata a minha manifestação:

- Para compensar o impacto do sistema viário, e para não prejudicar o fluxo viário na área de influência do empreendimento, gostaria de requerer que fosse o empreendedor responsável por construir juntamente com o órgão de trânsito uma rotatória entre a Rua Elza Meinert e a Rua Adalberto Schumalz, uma rotatória entre a Rua Elza Meinert e a rua Benjamim Constant e uma rotatória entre a Rua Adalberto Schmalz e a Rua Marechal Hermes.

 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE
E.I.V – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
FORMULÁRIO DE SUGESTÕES

IMPORTANTE: As perguntas devem estar escritas de forma clara e em letra legível
Após preenchida a ficha deve ser entregue ao Presidente da Mesa

000018

- Trânsito e Vagas
- meu Ambiente

MARQUE: EU DESEJO FALAR ☒ ou O MODERADOR DEVERÁ LER ()

Nome: Sehora Schumert

E-mail: _____

Endereço: _____

Instituição: _____

Telefone: _____

Bairro: _____

Função ou cargo: V



	AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE E.I.V – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA FORMULÁRIO DE SUGESTÕES	
IMPORTANTE: As perguntas devem estar escritas de forma clara e em letra legível Após preenchida a ficha deve ser entregue ao Presidente da Mesa		
00J019		
MARQUE: EU DESEJO FALAR () ou O MODERADOR DEVERÁ LER (☒)		
Nome:	JUAN BIANCHI	
E-mail:		
Endereço:	Telefone:	47 -
Instituição:	Bairro:	GLÓRIA
	Função ou cargo:	

Senhor Presidente

Gostaria que fosse lida e registrada em ata a minha manifestação:

- Para mitigar o impacto que a sombra do empreendimento irá realizar nos imóveis vizinhos, gostaria de sugerir fosse diminuída a altura das torres do empreendimento para que sejam limitadas a quatro andares e mais o térreo.



	
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE E.I.V – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA FORMULÁRIO DE SUGESTÕES	
IMPORTANTE: As perguntas devem estar escritas de forma clara e em letra legível Após preenchida a ficha deve ser entregue ao Presidente da Mesa	
000020	
MARQUE: EU DESEJO FALAR () ou O MODERADOR DEVERÁ LER ☒	
Nome: <u>RENATO NUNES</u>	Telefone: _____
E-mail: _____	Bairro: <u>ECORÁ</u>
Endereço: _____	Função ou cargo: _____
Instituição: _____	

Senhor Presidente

Gostaria que fosse lida e registrada em ata a minha manifestação:

- Considerando que o empreendimento terá 288 apartamentos, com 01 vaga de garagem por apartamento, considerando que os apartamentos serão ocupados por advogados, engenheiros, empresários e outros, venho requerer que pelos menos 50% (cinquenta por cento) dos apartamentos tivessem vagas para 02 (dois) carros.



		AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE E.I.V – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA FORMULÁRIO DE SUGESTÕES	
IMPORTANTE: As perguntas devem estar escritas de forma clara e em letra legível		000021	
Após preenchida a ficha deve ser entregue ao Presidente da Mesa			
Educação - Impacto nas escolas			
MARQUE: EU DESEJO FALAR ☒ ou O MODERADOR DEVERÁ LER ()			
Nome:		Telefone:	
E-mail:		Bairro:	Gloria
Endereço:		Função ou cargo:	
Instituição:			

Senhor Presidente

Gostaria que fosse lida e registrada em ata a minha manifestação:

- Considerando que o empreendimento terá 288 apartamentos, para mitigar o barulho que os futuros ocupantes poderão realizar no imóvel, gostaria fosse o empreendedor obrigado a diminuir o número de unidades do empreendimento.

		AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE E.I.V – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA FORMULÁRIO DE SUGESTÕES	
IMPORTANTE: As perguntas devem estar escritas de forma clara e em letra legível		000022	
Após preenchida a ficha deve ser entregue ao Presidente da Mesa			
MARQUE: EU DESEJO FALAR ☒ ou O MODERADOR DEVERÁ LER ()			
Nome:	Melissa Yoshinaga Zanoni	Telefone:	
E-mail:		Bairro:	Gloria
Endereço:		Função ou cargo:	
Instituição:			



Joinville/SC, 21 de março de 2022.

Ilmos. Srs.
Comissão Técnica Multidisciplinar do SEPUD
EM MÃOS

Assunto: Requerimento à Secretaria da Saúde, sobre o EIV do Empreendimento ROGGA - Rua Dona Elza Meinert nº 1484, Glória, Joinville, sobre a sobrecarga que o empreendimento vai gerar na saúde pública do Bairro Glória e do Bairro Costa e Silva.

Prezados Senhores:

Venho por meio desta informar as irregularidades contidas no Estudo de Impacto de Vizinhança do Condomínio Residencial Rua Dona Elza Meinert nº 1.484, Glória, Joinville/SC, apresentado pela Ambient Engenharia e Construtora ROGGA, **no que se refere a capacidade do sistema de saúde pública** e requerer as providências necessária quanto à regularização das irregularidades contidas no EIV.

A empresa ROGGA protocolou o EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança elaborado pela empresa Ambient Engenharia e Consultoria Ltda.

↻ Às fls. 49 do EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança, a ROGGA apresentou as unidades de saúde localizadas na área de influência do imóvel:

Quadro 4 - Hospitais e unidades de saúde localizadas na área de influência do imóvel.

Unidade de saúde	Esfera
UBSF Willy Schossland	Público
UBSF Sede Costa e Silva	Público
UBSF Glória	Público
Pronto Atendimento 24 horas Luiza Schulz Döhler (PA NORTE)	Público

Fonte: AMBIENT Engenharia e Consultoria, 2020.

Verifica-se que o EIV (fls. 50), apresentado pela ROGGA, utilizou dados da Pesquisa Nacional de Amostragem por Domicílios do ano de 2008 para demonstrar que apenas 257 dos novos moradores do empreendimento iriam procurar o sistema público de família.

p. 1



Verificando os dados da Pesquisa Nacional de Amostragem por Domicílios (IBGE, 2008), revela-se que no estado de Santa Catarina, 60,8% da população procura postos ou centros de saúde públicos quando necessitam de atendimento. Deste total, 18,2% se enquadram na classe de rendimento mensal familiar entre 3 a 5 salários mínimos, seguido das rendas de 2 a 3 salários mínimos (12,7%), 1 a 2 salários mínimos (11,9%), 5 a 10 salários mínimos (11,5%), até 1 salário mínimo (3,2%), 10 a 20 salários mínimos (2,0%), sem rendimento (0,4%), mais de 20 salários mínimos (0,1%) e 0,7% não declararam.

Ocorre, Senhores, que não tem qualquer critério que justifique a ROGGA utilizar no EIV informações com dados do ano de 2008, tendo em vista que a Pesquisa Nacional de Amostragem por Domicílio é continuada e existem dados muito mais recentes (2016) no IBGE para serem empregados no EIV.

Por sua vez, a tabela de atendimentos (Tabela 11), que consta do EIV da Rua Elza Meinert (p.51), por si só demonstra dados totalmente conflitantes com a estatística apresentada pela ROGGA de que apenas 30% dos novos moradores do empreendimento buscariam a saúde pública ao menos uma vez por ano.

A Tabela 11, do EIV da Rua Elza Meinert (p. 51), demonstra que, no ano de 2019, aproximadamente 90% (noventa por cento) dos moradores do Bairro Glória e do Bairro Costa e Silva fizeram atendimento na Unidade Básica de Saúde – USB ao menos uma vez por ano; e demonstra ainda que 30% da população utilizou o atendimento da USB ao menos 3 (três) vezes por ano.

A Tabela 11, do EIV da Rua Elza Meinert (p.51), comprova que no ano de 2019 foram realizados:

- 94.989,00 (noventa e quatro mil novecentos e oitenta e nove) atendimentos nas USB do Costa e Silva;
- 132.341 (cento e trinta e dois mil trezentos e quarenta e um) no PA do Costa e Silva; e
- 29.552 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e dois) atendimentos na USB do Glória, conforme quadro abaixo:

Tabela 11 – Atendimentos no ano de 2019

	Atendimentos	Usuários distintos atendidos
UBSF Willy Schoessland	13.604	4.127
UBSF Costa e Silva	81.385	23.362
UBSF Glória	29.552	11.656
Pronto Atendimento Costa e Silva	132.341	70.262

Fonte: SES, 2021.

O EIV (fls. 51) informa que apenas 30,01% da população busca atendimento no sistema público de saúde. No entanto, a própria Tabela 11 do EIV demonstra que os atendimentos da USB correspondem a mais de 90% da



população do Bairro, sendo que cada pacientes é atendido em média 3 vezes por ano, e não uma vez como consta do EIV, pois veja a tabela abaixo:

	GLÓRIA	COSTA E SILVA
Número de Habitantes (aprox.)	13.000	34.000
Número de Atendimento USB - 2019	29.552	94.989
Número de usuários distintos atendidos em cada USB - 2019	11.656	27.489

Pode-se confirmar, pela própria Tabela 11 que consta do EIV (p.51), que o número de pessoas atendidas no USB do Bairro Glória, no ano de 2019, não representou 30% da população conforme consta no EIV, mas sim representou mais de 90% da população, tendo em vista que **o Bairro Glória possui 13.000 (treze mil) habitantes e realizou 11.656 atendimento de pessoas distintas no ano de 2019.**

O mesmo pode-se dizer do **Bairro Costa e Silva, que possui 34.000 habitantes e realizou 27.489 atendimentos de pessoas distintas nos dois USB, no ano de 2019.**

Sendo assim, verifica-se que o Estudo de Impacto de Vizinhaça apresentou um dado equivocado que não reflete a realidade do sistema público de saúde.

O EIV apresentado pela ROGGA reconhece que o empreendimento trará um "aumento nas unidades de saúde pública" do Bairro Glória e do Bairro Costa e Silva. Entretanto, conclui que o impacto não trará sobrecarga no sistema público de saúde municipal.

Cumprе salientar que de acordo com a Portaria n. 2.488/2011 do Ministério da Saúde, as Unidades Básicas de Saúde (USB), com Saúde da Família, devem atender a uma população de no máximo 12.000 (doze mil) habitantes, conforme se comprova pelo Item 2.1.1, inciso II, da Portaria:

II - para UBS com Saúde da Família em grandes centros urbanos, recomenda-se o parâmetro de uma UBS para no máximo 12 mil habitantes, localizada dentro do território, garantindo os princípios e diretrizes da Atenção Básica.

Ocorre, que as Unidades de Saúde que serão atingidas pelo empreendimento já estão sobrecarregadas, tendo em vista que o bairro Glória já possui uma população aproximadamente de 13 mil habitantes (dados de 2017)¹, enquanto o Bairro Costa e Silva possui uma população de 34 mil habitantes (dados de 2017)², conforme se comprova pelas tabelas abaixo realizada com dados da

1 Dados da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável de Joinville – Joinville Bairro a Bairro. Pg. 73

2 Dados da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável de Joinville – Joinville Bairro a Bairro. Pg. 53



Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável de Joinville:

Bairro Glória



História

A região que hoje compreende o Bairro Glória recebeu esta denominação, em razão da fundação, em 09 de julho de 1928, do Glória Futebol Clube. O bairro era conhecido como o "Bairro da Glória".

O bairro, habitado basicamente por genóssios, tem particularidades, sempre de descendência, nos costumes e tradições. Todos se afeiçoam em casa à lavoura, principalmente na agricultura de subsistência. Em meados da década de 1930-1940 o bairro tinha uma comunidade bastante próspera. Bairro resplandece o progresso, inaugurado em 1928, cujo fechamento ocorreu na década de 1930 e a descoberta da gralha ocorreu em 1972.

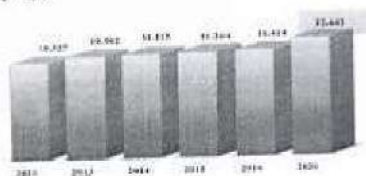
A infraestrutura foi melhorada com o crescimento populacional, pois por volta de 1909 foi instalada a energia elétrica e 1961 a rede de água tratada. Na década de 1930 começou a circular ônibus no bairro, além disso, o bairro era atendido por apenas um taxi, o Sr. Alvaro, que em ocasiões, como casamentos era muito solicitado.

O bairro abriga o "Parque de Joinville" e as pavões da Expóville e atualmente o Museu Wetz Freitag, onde ocorrem grandes eventos, manifestações culturais e tradicionais festas populares.

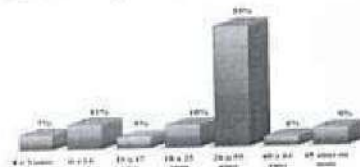
DEMOGRAFIA



População



Faixa Etária da População





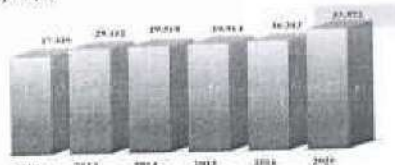
Bairro Costa e Silva



DEMOGRAFIA:



População



História

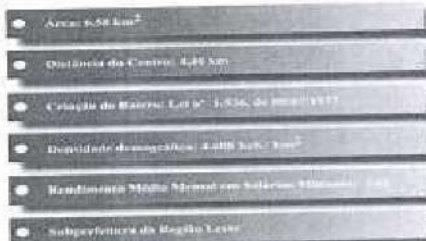
A empresa responsável pela infraestrutura do primeiro loteamento da região, inaugurado em 1969, comprou seu nome ao bairro por algum tempo, o qual era conhecido como Vila Costeira.

Em 24 de março de 1969, recebeu a visita do então Presidente da República, Marechal Arthur da Costa e Silva, o qual deu o nome ao bairro de Vila Costa e Silva. Posteriormente, em 1977, ganhou a denominação de Bairro Costa e Silva.

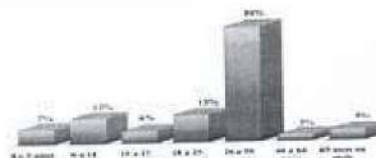
Com a implantação da Zona Industrial Norte na década de 1970, começaram a surgir diversos loteamentos, sendo atualmente um dos bairros mais populoso de Joinville.

É neste bairro que se encontram alguns dos navios do Rio Caetano.

O Conselho Limitado do Bairro Costa e Silva foi fundado em 21 de 60, por iniciativa dos próprios moradores, mantendo atualmente diversas atividades junto à comunidade.



Faixa Etária da População



Ocorre, que todos os dados concretos demonstram claramente que o empreendimento da Rua Elza Meinert trará uma sobrecarga imensa para o sistema de saúde municipal, em especial para os USB do Bairro Glória e do Bairro Costa e Silva, pelos seguintes motivos:

- A USB do Bairro Glória; a USB do Costa e Silva e a USB Willy Schossland já estão acima da capacidade de atendimento exigida pela Portaria n. 2.488/2011 do Ministério da Saúde que exige uma população máxima de 12.000 habitantes por USB com atendimento da saúde da família;
- A Tabela de Atendimento das USB (tabela 11 do EIV – p.51), do ano de 2019, comprova que o número de atendimento nas USB corresponde a mais de 90% da população do bairro, que faz ao menos um atendimento por ano por cada pessoa;
- A Tabela de Atendimento das USB (tabela 11 – p. 51 do EIV), do ano de 2019, comprova que 30% da população do bairro faz ao menos TRÊS atendimentos por ano;



- d) A Tabela de Atendimento das USB (tabela 11 do EIV), do ano de 2019, comprova que o empreendimento da ROGGA irá acarretar uma sobrecarga no atendimento de aproximadamente 1.000 (uma mil) pessoas distintas; e 3.000 (três mil) atendimentos a mais por ano no sistema público de saúde dos Bairros Glória e Costa e Silva;
- e) Já quanto ao Pronto Atendimento Costa e Silva, seguindo a mesma proporção apresentada pela Tabela 11 do EIV, podemos dizer que o empreendimento acarretará um acréscimo de 2.800 (dois mil e oitocentos) atendimentos por ano, tendo em vista que no ano de 2019 foram realizados 132.341 (cento e trinta e dois mil, trezentos e quarente e um atendimentos).

Ainda, cumpre salientar que de acordo com a Portaria n. 2.488/2011 do Ministério da Saúde, as Unidades Básicas de Saúde (USB), com Saúde da Família, devem atender a uma população de no máximo 12.000 (doze mil) habitantes, conforme se comprova pelo Item 2.1.1, inciso II, da Portaria:

II - para UBS com Saúde da Família em grandes centros urbanos, recomenda-se o parâmetro de uma UBS para no máximo 12 mil habitantes, localizada dentro do território, garantindo os princípios e diretrizes da Atenção Básica.

Desta forma, pode-se constatar que a afirmação, de que a implantação do empreendimento não traria sobrecarga no uso do sistema público de saúde municipal, não reflete a realidade do Município de Joinville.

Assim sendo, o EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança deve ser indeferido por não satisfazer os requisitos do Art. 3º, II, da Lei Complementar nº 336/2011, haja vista que não aponta qualquer ponto negativo quanto à sobrecarga do sistema público de saúde do Bairro Glória e do Bairro Costa e Silva.

DIANTE DO EXPOSTO REQUER:

I - Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Saúde de Joinville para que:

- a) informe se o empreendimento da Rua Elza Meinert irá acarretar sobrecarga no atendimento da saúde pública do Bairro Glória e do Bairro Costa e Silva, com base no que determina a Portaria n. 2.488/2011 do Ministério da Saúde e com base no número de atendimentos realizados anualmente nas USB do Bairro Glória e do Bairro Costa e Silva;
- b) informe o número total de atendimentos realizados no USB do Bairro Glória e nos dois USB do Bairro Costa e Silva, nos anos de 2020 e 2021; bem como o número de atendimentos por usuários distintos nos anos de 2020 e 2021;

p. 6



II - Requer que seja enviado ofício a Procuradoria do Município de Joinville/SC, para que emita parecer sobre a possibilidade de a Comissão Multidisciplinar indeferir o EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança em virtude de o EIV apresentar uma estimativa do aumento do número de atendimentos em virtude do novo empreendimento que não confere com a quantidade de atendimentos efetivamente realizados na USB do Bairro Glória e nos dois USB do Bairro Costa e Silva no ano de 2019;

III - Em virtude de o EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança não ter apresentado nenhuma medida para eliminar a sobrecarga do sistema de saúde pública, em virtude do aumento da densidade demográfica no Bairro Glória, requer que seja atestada a incompatibilidade do empreendimento com o local preposto na forma do Art. 19 do Decreto nº 30.210/2017.

IV - Provadas as ilegalidades contidas no EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança apresentado pela ROGGA, requer que seja emitido parecer conclusivo para atestar a incompatibilidade do empreendimento com o Município de Joinville e o Bairro Glória na forma do Art. 19 do Decreto nº 30.210 de 18 de dezembro de 2017.

Era o que tinha para o momento, agradeço desde já as providências e aguardo o deferimento.

Melissa Yoshinaga Zanoni

senhor presidente
gostava que fosse registrada em ata a
minha manifestação:
- Considerando que o empreendimento terá 288 apt.
e será ocupada por 852 pessoas e considerando o
impacto sobre a USB do Glória e Costa e Silva.
gostava que o empreendedor seja obrigada a
arcar a construção e o aumento das unidades.
as obras construídas estão paradas por
falta de recursos.

p. 7



	
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE E.I.V – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA FORMULÁRIO DE SUGESTÕES	
IMPORTANTE: As perguntas devem estar escritas de forma clara e em letra legível Após preenchida a ficha deve ser entregue ao Presidente da Mesa	
000023	
MARQUE: EU DESEJO FALAR () ou O MODERADOR DEVERÁ LER ☒	
Nome: <u>EVERTON VOLLES DA ROSA</u>	
E-mail:	telefone:
Endereço:	bairro: <u>GLORIA</u>
Instituição:	Função ou cargo: <u>MORADOR</u>

Senhor Presidente

Gostaria que fosse lida e registrada em ata a minha manifestação:

- Considerando que o empreendimento terá 288 apartamentos, gostaria de sugerir fosse estipulado ao empreendedor criar no mínimo 72 vagas para os visitantes e prestadores de serviços (25% do número de apartamentos).



	
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE E.I.V – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA FORMULÁRIO DE SUGESTÕES	
IMPORTANTE: As perguntas devem estar escritas de forma clara e em letra legível	
Após preenchida a ficha deve ser entregue ao Presidente da Mesa	
000024	
MARQUE: EU DESEJO FALAR () ou O MODERADOR DEVERÁ LER ☒	
Nome	VANESSA B F DA ROSA
E-mail:	Telefone:
Endere:	Bairro: GLORIA
Instituição:	Função ou cargo: MORADORA

Senhor Presidente

Gostaria que fosse lida e registrada em ata a minha manifestação:

- Considerando que o imóvel do empreendimento é um terreno acidentado com declive/active, gostaria de requerer, como medida compatibilizadora, que o empreendedor fosse obrigado a construir um muro de arrimo com os imóveis confrontantes.



	
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE E.I.V – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA FORMULÁRIO DE SUGESTÕES	
IMPORTANTE: As perguntas devem estar escritas de forma clara e em letra legível	
Após preenchida a ficha deve ser entregue ao Presidente da Mesa	
000025	
MARQUE: EU DESEJO FALAR () ou O MODERADOR DEVERÁ LER ☒	
Nome: <u>SALVO ASSIS</u>	Telefone:
E-mail:	Bairro: <u>GLÓRIA</u>
Endereço:	Função ou cargo
Instituição:	

Senhor Presidente

Gostaria que fosse lida e registrada em ata a minha manifestação:

- Considerando que o empreendimento será ocupado por advogados, empresários e outros, para compatibilizar o empreendimento com as estruturas públicas (escola, posto de saúde, vias públicas, etc.), venho requerer que pelos menos 50% (cinquenta por cento) dos apartamentos fossem ampliados para 03 (três) quartos com a finalidade de diminuir o número de moradores para diminuir o impacto nos serviços públicos do bairro.



		AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE E.I.V – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA FORMULÁRIO DE SUGESTÕES	
IMPORTANTE: As perguntas devem estar escritas de forma clara e em letra legível		000026	
Após preenchida a ficha deve ser entregue ao Presidente da Mesa			
MARQUE: EU DESEJO FALAR () ou O MODERADOR DEVERÁ LER ☒			
Nome: <u>FERNANDO DAMIANI</u>		Telefone: <u>57</u>	
E-mail:		Bairro: <u>GLÓRIA</u>	
Endereço:		Função ou cargo:	
Instituição:			

Senhor Presidente

Gostaria que fosse lida e registrada em ata a minha manifestação:

- Para mitigar o impacto do empreendimento no sistema viário, gostaria de requerer que o empreendedor, juntamente com o órgão de trânsito, efetuasse a pintura e a sinalização de "Proibido Estacionar" na rua Adalberto Schmalz quanto a sinalização de proibido estacionar.

		AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE E.I.V – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA FORMULÁRIO DE SUGESTÕES	
IMPORTANTE: As perguntas devem estar escritas de forma clara e em letra legível		000027	
Após preenchida a ficha deve ser entregue ao Presidente da Mesa			
<u>COMO VAI SER O SISTEMA DE ESTACAS? HELICOIDAL? É O CORRETO PARA NÃO DANIFICAR AS CASAS DO ENTORNO</u>			
MARQUE: EU DESEJO FALAR () ou O MODERADOR DEVERÁ LER ☒			
Nome: <u>EVERTON VOLLES DA ROSA</u>		Telefone: <u>47</u>	
E-mail:		Bairro: <u>GLÓRIA</u>	
Endereço:		Função ou cargo: <u>MODERADOR</u>	
Instituição:			



 **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE
E.I.V – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
FORMULÁRIO DE SUGESTÕES**

IMPORTANTE: As perguntas devem estar escritas de forma clara e em letra legível 000028

Após preenchida a ficha deve ser entregue ao Presidente da Mesa

A APPROPRIATE COMENTOU QUE O PROJETO TEM
PRIVACIDADE DOS MORADORES E
DOS VIZINHOS, ALÉM DE MOSTRAR
UMA FAIXA DE ANTERIOR HÁ ALGUNS ANOS
EM PÉDIOS COMO O LIGAM

MARQUE: EU DESEJO FALAR ☒ ou O MODERADOR DEVERÁ LER ()

Nome: FLEMAR O. NEER

E-mail:

Endereço:

Instituição: Função ou cargo:

 **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE
E.I.V – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
FORMULÁRIO DE SUGESTÕES**

IMPORTANTE: As perguntas devem estar escritas de forma clara e em letra legível 000029

Após preenchida a ficha deve ser entregue ao Presidente da Mesa

O horário recomendado para banho de sol é antes das
9h e depois das 15h. O estudo mostrou o impacto
apenas entre estes horários. Tem que incluir
no estudo o impacto antes das 9h e depois
das 15h.

MARQUE: EU DESEJO FALAR ☒ ou O MODERADOR DEVERÁ LER ()

Nome: Rodrigo Kremer

E-mail: Telefone:

Endereço: Bairro:

Instituição: Função ou cargo:



		AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE E.I.V – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA FORMULÁRIO DE SUGESTÕES	
IMPORTANTE: As perguntas devem estar escritas de forma clara e em letra legível		000030	
Após preenchida a ficha deve ser entregue ao Presidente da Mesa			
Como exposto pelo EIV o bloco tem uma densidade de 2500 pessoas/km². A densidade nos 10000m² com as 272 unidades resulta de 82500 pessoas/km². Isso é 33x maior que a densidade média. O impacto é muito grande.			
MARQUE: EU DESEJO FALAR (x) ou O MODERADOR DEVERÁ LER ()			
Nome: Rodrigo Kremer		Telefone:	
E-mail:		Bairro:	
Endereço:		Função ou cargo:	
Instituição:			

2500 hab/km²

82500 hab/km²

33x

		AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE E.I.V – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA FORMULÁRIO DE SUGESTÕES	
IMPORTANTE: As perguntas devem estar escritas de forma clara e em letra legível		000031	
Após preenchida a ficha deve ser entregue ao Presidente da Mesa			
Não sou a favor deste empreendimento e gostaria que conste em ata			
→			
MARQUE: EU DESEJO FALAR () ou O MODERADOR DEVERÁ LER (x) contar em ata (x)			
Nome: Jefferson Carvalho		Telefone:	
E-mail:		Bairro: Gabriela	
Endereço:		Função ou cargo:	
Instituição:			



ANEXO VII
QUESTIONAMENTOS, OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES
ENVIADAS ATÉ TRÊS DIAS APÓS A AUDIÊNCIA PÚBLICA

Listagem dos protocolos de questionamentos, observações e sugestões recebidos em até três dias após a Audiência Pública	
Protocolo	Nome
1	Ivan Bianchi
2	Klaus Ricardo Feldes
3	Gabriel Reiser
4	Edson Castro Marcelino
5	Hevelise Esteves Demito Mandes de Oliveira
6	João Deoni Mendes de Oliveira
7	Thais Hardt
8	Ricardo Pedro Inácio Schubert
9	Bruno Kurtz
10	Tatiane Steil
11	Elemar Osni Negri
12	Elemar Osni Negri
13	Elemar Osni Negri
14	Elemar Osni Negri
15	Elemar Osni Negri
16	Elemar Osni Negri
17	Elemar Osni Negri
18	Elemar Osni Negri
19	Renan Conrado Frigo
20	Everton Volles da Rosa
21	Lucimeri Albino Pereira Nunes
22	Juan Pereira Nunes
23	Cheila Evelise Andrietti Montanher
24	Leila Mara Palmieri Ramim
25	Juliana Cemin da Rosa
26	Emerson M B da Rosa
27	Séfora Cristina Schubert



31/03/2022 12:41

Zarafa WebAccess - Marcia Lopes

Marcia Lopes

De: Ivan Bianchi < -- >
Enviado: Qui 31/03/2022 11:38
Para: comissaoeivjoinville@gmail.com <comissaoeivjoinville@gmail.com>, Estudo de Impacto da Vizinhança <eiv@joinville.sc.gov.br>
Assunto: EIV Condomínio Vertical Elza Meinert 1484, Glória
Modificado: Qui 31/03/2022 11:38

Prezada Comissão Técnica,

Requer que a Comissão Técnica emita parecer conclusivo atestando a **incompatibilidade do empreendimento no modelo proposto**, conforme argumentos demonstrados pela comunidade na reunião presencial do dia 30/03/2022.

Sugestão:

Requerer a diminuição das torres para no máximo até 4 andares, limitando ao máximo de 4 torres.

Nome: Ivan Bianchi

CPF:

--
--

Abraços,

Ivan Bianchi

https://webmail.joinville.sc.gov.br/index.php?load=dialog&task=printitem_modal&message_action=&storeId=0000000038e1bb1005e5101ee1bb0... 1/1



31/03/2022 12:41

Zarafa WebAccess - Marcia Lopes

Marcia Lopes

De: KLAUS FELDES <>
Enviado: Qui 31/03/2022 11:45
Para: comissaoeivjoinville@gmail.com <comissaoeivjoinville@gmail.com>, Estudo de Impacto da Vizinhança <eiv@joinville.sc.gov.br>
Assunto: EIV condomínio vertical Elza Meinert 1484 , glória
Modificado: Qui 31/03/2022 11:45

Prezada Comissão Técnica,

Requer que a Comissão Técnica emita parecer conclusivo atestando a incompatibilidade do empreendimento no modelo proposto, conforme argumentos demonstrados pela comunidade na reunião presencial do dia 30/03/2022.

Sugestão:

Requer apenas construções de residências como condomínio de casas

Nome: Klaus Ricardo Feldes

CPF:

Klaus

https://webmail.joinville.sc.gov.br/index.php?load=dialog&task=printitem_modal&message_action=&storeId=000000038e1bb1005e5101aa1bb0... 1/1



31/03/2022 12:40

Zarafa WebAccess - Marcia Lopes

Marcia Lopes

De: Comercial - Plásticos Mauá Sul <>
Enviado: Qui 31/03/2022 11:59
Para: comissaoeivjoinville@gmail.com <comissaoeivjoinville@gmail.com>, Estudo de Impacto da Vizinhança <eiv@joinville.sc.gov.br>
Assunto: EIV - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ELSA MEINERT 1484 - GLÓRIA
Modificado: Qui 31/03/2022 11:59

Prezada Comissão Técnica,

Requer que a Comissão Técnica emita parecer conclusivo atestando a incompatibilidade do empreendimento no modelo proposto, conforme argumentos demonstrados pela comunidade na reunião presencial do dia 30/03/2022.

Sugestão:

Requer a diminuição das torres para no máximo até 4 andares, limitando ao máximo de 4 torres.

Nome: Gabriel Reiser

Gabriel Reiser
Comercial



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

https://webmail.joinville.sc.gov.br/index.php?load=dialog&task=printitem_modal&message_action=&storeId=000000038e1bb1005e5101aa1bb0... 1/1



31/03/2022 12:38

Zarafa WebAccess - Marcia Lopes

Marcia Lopes

De: Edson Marcelino <>
Enviado: Qui 31/03/2022 12:17
Para: comissaoeivjoinville@gmail.com <comissaoeivjoinville@gmail.com>, Estudo de Impacto da Vizinhança <eiv@joinville.sc.gov.br>
Assunto: EIV Condomínio Vertical Elza Mainert 1484, Glória
Modificado: Qui 31/03/2022 12:17

Prezada Comissão Técnica:

Requer que a Comissão Técnica emita parecer conclusivo atestando a incompatibilidade do empreendimento, conforme permite o Art. 19 do Decreto Municipal n. 30.210/2017, pelos motivos a seguir expostos:

- O local não possui infraestrutura básica para suportar o aumento substancial no volume de moradores e veículos advindos de um empreendimento com essas dimensões.
- As 4 Torres de até 8 andares trarão um prejuízo imenso, tanto em relação à qualidade de vida dos moradores atuais, como na redução do valor dos imóveis residenciais existentes, constituídos na maioria em casas de um ou dois pavimentos.

Nome: Edson Castro Marcelino

CPF:

EDSON MARCELINO

https://webmail.joinville.sc.gov.br/index.php?load=dialog&task=printItem_modal&message_action=&storeId=000000038e1bb1005e5101aa1bb0... 1/1



01/04/2022 07:08

Zarafa WebAccess - Marcia Lopes

Marcia Lopes

De: Hevelise Esteves Demito < >
Enviado: Qui 31/03/2022 13:10
Para: Estudo de Impacto da Vizinhança <eiv@joinville.sc.gov.br>
Assunto: EIV - Condomínio Vertical Elza Meinert, 1484 - Torres do Glória - Bairro Glória
Modificado: Qui 31/03/2022 13:39

Prezada Comissão Técnica,

Requer que a Comissão Técnica emita parecer conclusivo atestando a incompatibilidade do empreendimento no modelo proposto, conforme permite o Art. 19 do Decreto Municipal nº 38.218/2017, bem como pelos argumentos demonstrados pela comunidade na reunião presencial do dia 30/03/2022 e pelos

Sugestão de Mudança:

Requer a diminuição das torres para no máximo até 4 andares, limitando ao máximo de 4 torres.

Nome: Hevelise Esteves Demito Mendes de Oliveira

CPF:

Atenciosamente,

https://webmail.joinville.sc.gov.br/index.php?load=dialog&task=printItem_modal&message_action=&storeId=0000000038a1bb1005e5101aa1bb0... 1/1



01/04/2022 07:05

Zarafa WebAccess - Marcia Lopes

Marcia Lopes

De: Joao Deoni <>
Enviado: Qui 31/03/2022 13:34
Para: Estudo de Impacto da Vizinhança <eiv@joinville.sc.gov.br>,
comissaoeivjoinville@gmail.com <comissaoeivjoinville@gmail.com>
Assunto: ENC: EIV - Condomínio Vertical Elza Meinert, 1484 - Torres do Glória - Bairro Glória
Modificado: Qui 31/03/2022 13:46

Prezada Comissão Técnica,

Requer que a Comissão Técnica emita parecer conclusivo atestando a incompatibilidade do empreendimento no modelo proposto, conforme permite o Art. 19 do Decreto Municipal nº 38.218/2017, bem como pelos argumentos demonstrados pela comunidade na reunião presencial do dia 30/03/2022.

Sugestão de Mudança:

Requer a diminuição das torres para no máximo até 4 andares, limitando ao máximo de 4 torres.

Nome: João Deoni Mendes de Oliveira

CPF

Atenciosamente,

https://webmail.joinville.sc.gov.br/index.php?road=dialog&task=printitem_modal&message_action=&storeId=0000000038a1bb1005e5101aa1bb0... 1/1



01/04/2022 11:21

Zarafa WebAccess - Marcia Lopes

Marcia Lopes

De: Thais Hardt *
Enviado: Sex 01/04/2022 11:16
Para: comissaoeivjoinville@gmail.com <comissaoeivjoinville@gmail.com>, Estudo de Impacto da Vizinhança <eiv@joinville.sc.gov.br>
Assunto: EIV CONDOMÍNIO VERTICAL ELZA MEINERT 1484, GLÓRIA
Modificado: Sex 01/04/2022 11:16

Prezada Comissão Técnica,

Levando em consideração que o empreendimento da Construtora ROGGA na rua Elza Meinert, 1484 - Glória terá 288 apartamentos, ocupado por aproximadamente 852 pessoas e considerando o impacto do empreendimento nas escolas, creches e UBS do bairro, gostaria que fosse o empreendedor obrigado a custear a construção e o aumento da escola Pastor Hans Muller, a construção e o aumento da creche do Centro de Educação Infantil Pequena Serela e Centro de Educação Infantil Peter Pan, bem como a construção e o aumento da UBS do Bairro Glória, que cuja construção está praticamente parada por falta de recursos.

Peço que se atente que outro condomínio vertical (COLON EASY CLUB - Rua Alexandre Schondermank) também pertencente a Construtora ROGGA (já em fase de acabamento) está aproximadamente 800 metros e fará uso desses mesmos serviços e locais.

Emita parecer conclusivo atestando a **incompatibilidade do empreendimento** no modelo proposto, conforme argumentos demonstrados pela comunidade na reunião presencial do dia 30/03/2022 e motivos acima expostos.

Atenciosamente,
Thais Hardt

https://webmail.joinville.sc.gov.br/index.php?load=dialog&task=printItem_modal&message_action=&storeId=000000038e1bb1005e5101aa1bb0... 1/1



01/04/2022 12:48

Zarafa WebAccess - Marcia Lopes

Marcia Lopes

De: Ricardo Schubert - advogado <>
Enviado: Sex 01/04/2022 12:15
Para: comissaoeivjoinville@gmail.com <comissaoeivjoinville@gmail.com>, Estudo de Impacto da Vizinhança <eiv@joinville.sc.gov.br>
Assunto: Sugestão de decisão no EIV da Rua Elza Meinert 1848, Bairro Glória.
Modificado: Sex 01/04/2022 12:15

Joinville/SC, 01 de Abril de 2022.

Senhores(as) da Comissão Multidisciplinar,

Sobre o EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança da Rua Elza Meinert, nº 1484, Bairro Glória, Joinville/SC, tenho a sugerir que:

- Considerando que o empreendimento tem 288 apartamentos e cada apartamento possibilite de 4 moradores por apartamento, requeiro que todos os estudos de ocupação sejam pela capacidade máxima do empreendimento que é de 4 pessoas por apartamento totalizando 1.152 pessoas;

Assim sendo, que a Comissão Técnica emita parecer conclusivo atestando a incompatibilidade do empreendimento, conforme permite o Art. 19 do Decreto Municipal n. 30.210/2017, pelos seguintes fundamentos:

- O EIV não está assinado por um arquiteto urbanista (ART);
- O EIV ter sido realizado pela mesma empresa (AMBIENT) que assinou o projeto de execução da obra, comprometendo a imparcialidade do estudo.

Aguardo deferimento.

--



https://webmail.joinville.sc.gov.br/index.php?load=dialog&task=printitem_modal&message_action=&storeId=0000000038a1bb1005e5101aa1bb0... 1/1



Associação de Moradores e
Amigos do Glória

Desde 1990

Ofício nº. 102/2022 – AMAG

Joinville, 31 de março de 2022

Assunto: Sugestões de pontos para dirimir o impacto da implantação do Condomínio Residencial Vertical na Rua Elza Meinert.

Senhores(as),

A Associação de Moradores e Amigos do Glória - AMAG, após ter participado das etapas abertas ao público do projeto de implantação do Condomínio Residencial Vertical na Rua Elza Meinert, vem através deste sugerir alguns pontos irão dirimir o impacto no bairro:

- a. Finalização da obra da Unidade Básica de Saúde da Família - UBSF, a qual, será a única que atenderá aos moradores da região, devido à área de abrangência estabelecida pela Secretaria da Saúde.
- b. Melhorias na mobilidade urbana das ruas adjacentes e próximas, para o trânsito seguro de carros, motos, bicicletas e pedestres.
- c. Aumento na oferta de vagas para creches e escolas municipais da região.
- d. Criação / adoção de praça no bairro, oferecendo nova oportunidade de lazer aos moradores deste bairro.

Ficamos à disposição para esclarecimentos, bem como, para auxiliarmos no desenvolvimento do bairro e áreas adjacentes, e estamos certos do acolhimento deste pedido.

Atenciosamente,

Bruno Kurtz
Presidente

Protocolo SEPUD
40172

À
Comissão Técnica Interdisciplinar
Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável - SEPUD

RECEBEMOS EM:
01/04/22 12:32
SEPUD



AMAG - Associação de Moradores e Amigos do Glória

E-mail: moradoresgloria@gmail.com Facebook: [@moradoresgloria](https://www.facebook.com/moradoresgloria) Instagram: [@moradoresgloria](https://www.instagram.com/moradoresgloria)



05/04/2022 10:07

Zarafa WebAccess - Marcia Lopes

Marcia Lopes

De: SEPUD - Unidade de Planejamento <sepud.upl@joinville.sc.gov.br>
Enviado: Sex 01/04/2022 14:25
Para: Estudo de Impacto da Vizinhança <eiv@joinville.sc.gov.br>
Assunto: ENC: Empreendimento Rôgga - asfaltamento.
Modificado: Seg 04/04/2022 08:21
Anexos: Rogga2022.pdf

-----Mensagem original-----

De: conseq10atiradoresgloria <conseq10atiradoresgloria@gmail.com>
Enviado: Sex 01/04/2022 13:25
Assunto: Empreendimento Rôgga - asfaltamento.
Anexo: Rogga2022.pdf
Para: SEPUD - Unidade de Planejamento <sepud.upl@joinville.sc.gov.br>;
A/C Marco Aurélio e Juliete.

Boa Tarde,
Informo que após a elaboração e envio deste documento, a liderança dos moradores solicitou que fosse incluído o pedido de asfaltamento daquele pequeno trecho.

Att, Tatiane Steil.

Enviado do meu smartphone Samsung Galaxy.

https://webmail.joinville.sc.gov.br/index.php?load=dialog&task=printitem_modal&message_action=&storeId=000000038e1bb1005e5101aa1bb0... 1/1



CONSEG – Atiradores Glória

**A/C Prefeitura Municipal de Joinville.
C/C SEPUD e CVJ.**

Joinville, 31 de Março de 2022.

O CONSEG 333 vem por meio deste informar que, durante a nossa reunião mensal, ocorrida na última Terça, dia 29, nossos membros presentes receberam a devida manifestação da moradora e liderança do bairro Glória, Senhora Séfora, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança, do futuro projeto de empreendimento da construtora Rôgga na Rua Elza Meinert, 1484; sendo assim, comunicamos que acompanhamos a audiência realizada pela Rôgga no dia 30, no Restaurante Glória e julgamos pertinente que as medidas compensatórias sejam:

- I. Saúde : Finalização da obra da UBSF Sergio Duprat;
- II. Mobilidade Urbana : Considerando que parte da Rua Elza Meinert é sem saída, sugerimos que seja analisada a possibilidade de abertura de mais uma via de acesso.
- III. Educação : A construção de um CEI, que possa suprir as vagas escolares em aberto.
- IV. Ambiental : Área de lazer, no terreno da Prefeitura localizado na Rua Carlos Stiel.

Solicitamos para que sejam observados durante a fase de obras os seguintes aspectos:

- A determinação de um horário limite, a fim de evitar que incômodos sonoros acarretem ligações ao 190;
- Estacionamento interno para o pessoal da obra;
- Que as betoneiras de concreto, carga e descarga de materiais, manobras de esteiras, estejam sempre na parte interna da obra;
- Que haja o cuidado para manter constantemente a limpeza da rua;
- Qualquer dano que venha ocorrer seja reparado antes do habites;
- Que seja verificado os serviços de terraplenagem do terreno e fundações dos prédios, evitando deslizamentos, rachaduras/trincas nas residências vizinhas.

Recomendamos à Prefeitura Municipal de Joinville que os encargos dos impactos sejam incorporados exclusivamente pela construtora e para que seja elaborado um termo de compromisso de comum acordo entre os Moradores e a Construtora.

Atenciosamente,

Tatiane Stiel - Presidente



04/04/2022 07:08

Zarafa WebAccess - Marcia Lopes

Marcia Lopes

De: Elemar Negri <>
Enviado: Sex 01/04/2022 14:00
Para: comissaoeivjoinville@gmail.com <comissaoeivjoinville@gmail.com>, Estudo de Impacto da Vizinhança <eiv@joinville.sc.gov.br>
Assunto: EIV Condomínio Vertical Elza Mainert 1484 - Glória
Modificado: Sex 01/04/2022 14:14

Prezada Comissão Técnica:

- Considerando que o empreendimento terá 288 apartamentos e que a planta baixa idealizada pela construtora prevê a ocupação de 4 moradores por apartamento, requiro que todos os estudos de ocupação sejam pela capacidade máxima, assim como ocorre no dimensionamento de qualquer equipamento ou ambiente.

Exemplo:

- Um Elevador, mesmo que a exista uma média de 4 pessoas que o utilizem, ele será dimensionado para a sua capacidade máxima (6 ou 8 pessoas por exemplo), porque em alguns momentos ele terá este número máximo de pessoas, e assim os cabos, motores e estruturas do equipamento devem suportar este peso;

- Uma ponte de concreto, mesmo que por ela passem apenas 5 caminhões em média por minuto, ela terá que ser projetada para suportar toda sua extensão cheia de caminhões em movimento, pois isso pode acontecer;

- Um local de eventos, mesmo que em média sua ocupação seja de 200 pessoas ele deverá possuir, projetos, equipamentos e saídas de emergência para a dimensão máxima para o local. É impossível dimensionar um empreendimento com base em outro, como foi demonstrado no estudo apresentado, ao efetuar o cálculo pela média será utilizado um números inferiores de pessoas para análise, mascarando os resultados e beneficiando única e exclusivamente os dados em prol da construtora, cada empreendimento possui características únicas, também ressalto que a quantidade de moradores real dependerá de situações econômicas e sociais que ocorrerão no futuro o que torna ainda mais inadmissível a estimativa de moradores por média.

Por este motivo venho requerer que:

a) Que todos os estudos de impacto em especial no trânsito, saúde, segurança e educação sejam realizados com base no número máximo de moradores objetivando uma análise que prima pelo bem estar de todas as pessoas que vivem em Joinville, conforme segue:

Moradores por apartamento: 4 (Conforme planta baixa para venda dos apartamentos)

Total de apartamentos: 288

Total de moradores a ser considerado nos estudos: 1.152

b) Que a Comissão Técnica emita parecer conclusivo atestando a incompatibilidade do empreendimento, conforme permite o Art. 19 do Decreto Municipal n. 30.210/2017, pelos motivos acima expostos

Elemar Osni Negri

CPF:

End.

(Vizinho de Divisa com o empreendimento)

https://webmail.joinville.sc.gov.br/index.php?load=dialog&task=printitem_modal&message_action=&storeId=000000038e1bb1005e5101aa1bb0... 1/1



04/04/2022 07:17

Zarafa WebAccess - Marcia Lopes

Marcia Lopes

De: Elemar Negri <>
Enviado: Sex 01/04/2022 14:08
Para: 'comissaoeivjoinville@gmail.com' <'comissaoeivjoinville@gmail.com'>, 'eiv@joinville.sc.gov.br' <'eiv@joinville.sc.gov.br'>
Assunto: EIV Condomínio Vertical Elza Meinert 1484 - Glória (Doc 2)
Modificado: Sex 01/04/2022 14:15

Prezada Comissão Técnica:

há 12 anos sou morador vizinho do terreno proposto para o empreendimento acima referenciado e por este motivo conheço bem a evolução do trânsito e a interseção das ruas Elza Meinert e Benjamin Constant

Afirmo que tanto a travessia da Rua Benjamin Constant pela Elza Meinert quanto a conversão a esquerda são manobras INSEGURAS e de alto risco, afirmo pois diariamente levo minha filha ao colégio e faço aquele pequeno e estreito trajeto pela rua Elza Meinert, minha rota é virando a direita na Benjamin Constant, contudo as dificuldades acontecem quando um carro na minha frente, apenas um carro, tenta cruzar a Benjamin Constant, com apenas um carro a frente demoro de 3 a 4 minutos esperando a manobra do veículo, que na maioria das vezes é desistida pelo motorista, e que no lugar de cruzar a rua Benjamin Constant segue a direita e faz a manobra entrando pelo posto de gasolina Zandona, ainda por várias vezes já presenciei acidentes naquele local.

Então, considerando que:

-As medidas de trânsito propostas pela construtora na travessia da Rua Benjamin Constant pela rua Elza Meinert, são desrespeitosas, superficiais e equivocada e não propõem soluções abrangentes e definitivas para o adicional de veículos dos moradores, caminhões de mudanças, taxis, motoristas de aplicativos e entregadores(encomendas e mudanças);

Venho requerer:

- Um estudo real e abrangente do impacto do Trânsito por uma empresa independente;
- A Instalação já durante a construção de uma placa de sinalização permitindo somente a conversão a direita ou a utilização deste trecho da Rua Elza Meinert com mão única, somente como Entrada até a rua Adalberto Schmalz;
- A determinação de rotas alternativas para acesso ao distrito industrial com menor impacto ao trânsito, de forma segura aos usuários.
- A duplicação da rua Benjamin Constant até a rotatória da Av. Marques de Olinda como contrapartida pela construtora;
- Que a Comissão Técnica emita parecer conclusivo atestando a incompatibilidade do empreendimento, conforme permite o Art. 19 do Decreto Municipal n. 30.210/2017, pelos motivos acima expostos

Atenciosamente,

Elemar Osni Negri

CPF:

End.

Telefone

https://webmail.joinville.sc.gov.br/index.php?load=dialog&task=printitem_modal&message_action=&storeId=000000038a1bb1005e5101aa1bb0... 1/1



04/04/2022 07:31

Zarafa WebAccess - Marcia Lopes

Marcia Lopes

De: Elemar Negri <>
Enviado: Sex 01/04/2022 14:14
Para: 'comissaoeivjoinville@gmail.com' <'comissaoeivjoinville@gmail.com'>, 'eiv@joinville.sc.gov.br' <'eiv@joinville.sc.gov.br'>
Assunto: EIV Condomínio Vertical Elza Meinert 1484 - Glória (Doc 3)
Modificado: Sex 01/04/2022 14:23

Prezada Comissão Técnica:

Referente: Segurança dos futuros moradores do empreendimento

Fui síndico por alguns anos do condomínio jardim das oliveiras II que faz limite com o empreendimento proposto pela construtora, conheço bem o muro de +/-400 metros lineares que divide os dois terrenos, bem como os aclives de declives daquele terreno

Considerando que:

a)O empreendimento proposto pela construtora possui torres que ficam no fundo do terreno, sem qualquer tipo de acesso por veículos de emergência (Com escadas ou água) e sem qualquer tipo de saída pelos "fundos" ou "laterais" para os moradores

b) O Conjunto abrigará 1.152 moradores que ficarão afunilados na rua Elza Meinert, em uma rua estreita de largura inferior a 8 metros e esta ser:

- A única entrada e saída de moradores e visitantes;
- A única entrada e saída de veículos dos prestadores de serviço (Inclusive para o recolhimento do lixo comum) ;
- A única entrada e saída de veículos de emergência em caso de uma situação de Emergência, como um acidente ou desastre
- A única rota de fuga;

Em respeito e pela segurança dos futuros moradores, venho Requerer:

- a. A comunicação ao corpo de bombeiros desta condição insegura;
- b. Uma vistoria do Corpo de bombeiros ao local, pois os projetos do empreendimento podem até contemplarem hidrantes, mangueiras e saídas de emergência, mas o local possui relevo único e este deve ser considerado na aprovação do projeto, porque em caso real de emergência de grandes proporções os moradores não conseguirão ser atendidos por caminhões (com escada e água) e estando sem rota de fuga as pessoas ficarão encurraladas por um talude que será impossível de escalar pela altura;
- c. A eliminação das áreas de estacionamento da rua Elza Meinert em frente ao empreendimento proposto, para que haja a possibilidade de transitar veículos de emergência com compensação do estacionamento retirado da via pública, no próprio terreno do empreendimento a ser construído, para que desta forma exista vagas de estacionamentos públicas na parte externa das dependências do edifício e que estas sejam livres para utilização pelos vizinhos;
- d. Que a Comissão Técnica emita parecer conclusivo atestando a incompatibilidade do empreendimento, conforme permite o Art. 19 do Decreto Municipal n. 30.210/2017, pelos motivos acima expostos

https://webmail.joinville.sc.gov.br/index.php?load=dialog&task=printItem_moda&message_action=&storeId=000000038a1bb1005e5101aa1bb0... 1/1



04/04/2022 07:32

Zarafa WebAccess - Marcia Lopes

Marcia Lopes

De: Elemar Negri < >
Enviado: Sex 01/04/2022 14:21
Para: 'comissaoeivjoinville@gmail.com' <'comissaoeivjoinville@gmail.com'>, 'eiv@joinville.sc.gov.br' <'eiv@joinville.sc.gov.br'>
Assunto: EIV Condomínio Vertical Elza Meinert 1484 - Glória (Doc 4)
Modificado: Sex 01/04/2022 14:36

Prezada Comissão Técnica:

Considerando a citação do representante da construtora durante a reunião EIV que o empreendimento gerará acréscimo considerável de receita para a prefeitura pelas taxas que serão arrecadadas, em uma clara e desrespeitosa mensagem do poder econômico sobre a vontade da comunidade, conforme deveria propor o estudo;

Considerando que a Rua Benjamin Constant é uma rota importante e movimentada para a entrada e saída de veículos na cidade de Joinville

Venho Requer:

- a. Que a construtora dívida a obra em vários terrenos pela cidade, assim a receita que será gerada para o município será ainda maior, a qualidade de vida dos moradores aumentadas, maior será o volume de áreas verdes e laser e desta forma impacto no trânsito, saúde e educação será menor e melhor distribuído;
- b. O levantamento dos custos para Duplicação da rua Benjamin Constant;
- c. O levantamento dos custos para pavimentação e duplicação da Rua Marechal Hermes
- d. O levantamento dos custos para solucionar o problema de engarrafamento que será causado entre a rua Benjamin Constant e a Marques de Olinda, que já possui um trânsito intenso e ficará insustentável necessitando provavelmente da construção de um túnel ou elevado;
- e. Que sejam levantadas também todos os custos das benfeitorias e investimentos que deverão ser realizadas pela prefeitura no prazo de 5 há 10 anos para garantir a continuidade dos serviços municipais de qualidade, considerando o acréscimo significativo de moradores, especialmente após a entrega da obra, bem como o legado negativo que será deixado ao município pelo acúmulo excessivo de pessoas em um único local sem a mínima condição de ampliação das vias ao entorno e que já são escassas.
- f. Que a Comissão Técnica emita parecer conclusivo atestando a incompatibilidade do empreendimento, conforme permite o Art. 19 do Decreto Municipal n. 30.210/2017, pelos motivos acima expostos

Atenciosamente,

Elemar Osni Negri

CPF:

End.

Telefone

https://webmail.joinville.sc.gov.br/index.php?load=dialog&task=printItem_modal&message_action=&storeId=0000000038a1bb1005e5101aa1bb0... 1/1



04/04/2022 07:32

Zarafa WebAccess - Marcia Lopes

Marcia Lopes

De: Elemar Negri <comissaoeivjoinville@gmail.com>
Enviado: Sex 01/04/2022 14:22
Para: 'comissaoeivjoinville@gmail.com' <comissaoeivjoinville@gmail.com>, 'eiv@joinville.sc.gov.br' <eiv@joinville.sc.gov.br>
Assunto: RES: EIV Condomínio Vertical Elza Meinert 1484 - Glória (Doc 3 - Correção)
Modificado: Sex 01/04/2022 14:36

Prezada Comissão Técnica:

Referente: Segurança dos futuros moradores do empreendimento

Fui síndico por alguns anos do condomínio jardim das oliveiras II que faz limite com o empreendimento proposto pela construtora, conheço bem o muro de +/-400 metros lineares que divide os dois terrenos, bem como os aclives de declives daquele terreno

Considerando que:

a)O empreendimento proposto pela construtora possui torres que ficam no fundo do terreno, sem qualquer tipo de acesso por veículos de emergência (Com escadas ou água) e sem qualquer tipo de saída pelos "fundos" ou "laterais" para os moradores

b) O Conjunto abrigará 1.152 moradores que ficarão afunilados na rua Elza Meinert, em uma rua estreita de largura inferior a 8 metros e esta ser:

- A única entrada e saída de moradores e visitantes;
- A única entrada e saída de veículos dos prestadores de serviço (Inclusive para o recolhimento do lixo comum) ;
- A única entrada e saída de veículos de emergência em caso de uma situação de Emergência, como um acidente ou desastre
- A única rota de fuga;

Em respeito e pela segurança dos futuros moradores, venho Requerer:

- a. A comunicação ao corpo de bombeiros desta condição insegura;
- b. Uma vistoria do Corpo de bombeiros ao local, pois os projetos do empreendimento podem até contemplarem hidrantes, mangueiras e saídas de emergência, mas o local possui relevo único e este deve ser considerado na aprovação do projeto, porque em caso real de emergência de grandes proporções os moradores não conseguirão ser atendidos por caminhões (com escada e água) e estando sem rota de fuga as pessoas ficarão encurraladas por um talude que será impossível de escalar pela altura;
- c. A eliminação das áreas de estacionamento da rua Elza Meinert em frente ao empreendimento proposto, para que haja a possibilidade de transitar veículos de emergência com compensação do estacionamento retirado da via pública, no próprio terreno do empreendimento a ser construído, para que desta forma exista vagas de estacionamentos públicas na parte externa das dependências do edifício e que estas sejam livres para utilização pelos vizinhos;
- d. Que a Comissão Técnica emita parecer conclusivo atestando a incompatibilidade do empreendimento, conforme permite o Art. 19 do Decreto Municipal n. 30.210/2017, pelos motivos acima expostos

Atenciosamente,

Elemar Osni Negri

CPF:

End. |

Telefone

https://webmail.joinville.sc.gov.br/index.php?load=dialog&task=printItem_moda&message_action=&storeId=000000038a1bb1005e5101aa1bb0... 1/2



04/04/2022 07:34

Zarafa WebAccess - Marcia Lopes

Marcia Lopes

De: Elemar Negri <>
Enviado: Sex 01/04/2022 14:27
Para: 'comissaoeivjoinville@gmail.com' <'comissaoeivjoinville@gmail.com'>, 'eiv@joinville.sc.gov.br' <'eiv@joinville.sc.gov.br'>
Assunto: EIV Condomínio Vertical Elza Mainert 1484 - Glória (Doc 5)
Modificado: Sex 01/04/2022 14:27

Prezada Comissão Técnica:

a) Considerando a citação do estudo apresentado durante a reunião que o bairro Glória possui inúmeros terrenos baldios (Sem ocupação e disponíveis para novos empreendimentos);

b) Considerando os propósitos, objetivos e valores da construtora que estão publicados e divulgados em sua página web e copiados abaixo:

"Construímos empreendimentos projetados para os clientes viverem bem, além de investir constantemente em tecnologia, garantindo empreendimentos sólidos com alta valorização de mercado. Melhorar o habitat humano é a essência do nosso negócio. É com este propósito que conduzimos às nossas ações, alicerçadas em nossos valores - Confiabilidade, Competitividade, Inovação e Cooperação."

"Ser reconhecida nacionalmente pela competitividade, confiabilidade e inovação nos empreendimentos imobiliários."

Venho Requer:

- Que a construtora distribua as unidades habitacionais em outros terrenos, desta forma haverá redução significativa do impacto do empreendimento a um único local;
- Que a construtora invista em projetos mais elaborados e inteligentes como são os propósitos da própria construtora ao mercado;
- Que a Comissão Técnica emita parecer conclusivo atestando a incompatibilidade do empreendimento, para que a maximização do lucro não seja o único objetivo da construtora, situação óbvia neste empreendimento. E que os demais empreendimentos desta construtora joinvillense, a partir de agora realmente prezem pelo futuro dos moradores e também pelo futuro do município de uma forma ampla buscando em aumentar a qualidade de vida das pessoas e preservar o meio ambiente

Atenciosamente,

Elemar Osni Negri

CPF:

End.

Telefone

https://webmail.joinville.sc.gov.br/index.php?load=dialog&task=printItem_modal&message_action=&storeId=0000000038e1bb1005e5101aa1bb0... 1/1



04/04/2022 07:35

Zarafa WebAccess - Marcia Lopes

Marcia Lopes

De: Elemar Negri <>
Enviado: Sex 01/04/2022 14:30
Para: 'comissaoeivjoinville@gmail.com' <'comissaoeivjoinville@gmail.com'>, 'eiv@joinville.sc.gov.br' <'eiv@joinville.sc.gov.br'>
Assunto: EIV Condomínio Vertical Elza Meinert 1484 - Glória (Doc 6)
Modificado: Sex 01/04/2022 14:30

Prezada Comissão Técnica:

Considerando que o Empreendimento fica numa rua estreita e sem saída(um beco)

Venho requerer

a)Que a comissão Técnica da Prefeitura faça uma vistoria in loco, com evidencias para assim realmente ter um parecer efetivo sobre a localização ser ou não adequada ao tamanho do projeto proposto.

b)Que a comissão tenha ciência que os 1.152 moradores não terão qualquer acesso além de uma rua de menos de 8 metros;

c) Que a comissão tenha ciência que o local receberá um movimento excessivo de caminhões de mudança, entregadores, motoristas de taxi, motorista de aplicativos e esta rua não comporta este excedente de movimento

d)Que a construtora faça asfalto e reforce a estrutura da rua Elza Meinert até a Benjamin Constant pois a mesma hoje não tem condições de suportar o aumento do tráfego por ser de paralelepípedos e estes atarem com várias irregularidades no alinhamento;

e) Que a Comissão Técnica emita parecer conclusivo atestando a incompatibilidade do empreendimento, conforme permite o Art. 19 do Decreto Municipal n. 38.210/2017, pelos motivos acima expostos

Atenciosamente,

Elemar Osni Negri

CPF:

End.

Telefone

https://webmail.joinville.sc.gov.br/index.php?load=dialog&task=printItem_modal&message_action=&storeId=000000038e1bb1005e5101aa1bb0... 1/1



04/04/2022 07:35

Zarafa WebAccess - Marcia Lopes

Marcia Lopes

De: Elemar Negri <[REDACTED]>
Enviado: Sex 01/04/2022 14:35
Para: 'comissaoeivjoinville@gmail.com' <'comissaoeivjoinville@gmail.com'>, 'eiv@joinville.sc.gov.br' <'eiv@joinville.sc.gov.br'>
Assunto: EIV Condomínio Vertical Elza Meinert 1484 - Glória (Doc 7)
Modificado: Sex 01/04/2022 14:35

Prezada Comissão Técnica:

Considerando que o representante da construtora afirmou que todas as perguntas foram respondidas e que de fato foram com uma resposta padrão, para a imensa maioria das manifestações

Venho requerer:

- Que todos os questionamentos respondidos tenham respostas relevantes, claras, objetivas e referentes ao tema da pergunta
- Que as respostas sobre a implantação das contrapartida tenha uma data relacionada, exemplo: Asfaltamento do Beco da Rua Elza Meinert, conclusão 2 meses após o início das obras;
- Que todas as respostas da construtora sejam também analisadas e recebam um deferimento ou não pela comissão.

Não podemos receber respostas padrões para problemas reais e sem efetividade prática

Atenciosamente,

Elemar Osni Negri

CPF:

End.

Telefone

https://webmail.joinville.sc.gov.br/index.php?load=dialog&task=printItem_modal&message_action=&storeId=0000000038e1bb1005e5101aa1bb0... 1/1



04/04/2022 07:38

Zarafa WebAccess - Marcia Lopes

Marcia Lopes

De: Renan Frigo | Gráfica Agenda < >
Enviado: Sex 01/04/2022 16:23
Para: comissaoeivjoinville@gmail.com <comissaoeivjoinville@gmail.com>, Estudo de Impacto da Vizinhança <eiv@joinville.sc.gov.br>
Assunto: EIV Condomínio Vertical Elza Mainert, 1484, Glória
Modificado: Sex 01/04/2022 16:23

Prezada Comissão Técnica,

Requer que a Comissão Técnica emita parecer conclusivo atestando a incompatibilidade do empreendimento no modelo proposto, conforme argumentos demonstrados pela comunidade na reunião presencial do dia 30/03/2022.

Sugestão:

Requer a diminuição das torres para no máximo até 4 andares, limitando ao máximo de 4 torres.

Nome: Renan Conrado Frigo
CPF:

https://webmail.joinville.sc.gov.br/index.php?load=dialog&task=printitem_modal&message_action=&storeId=0000000038e1bb1005e5101aa1bb0... 1/1



04/04/2022 07:38

Zarafa WebAccess - Marcia Lopes

Marcia Lopes

De: Everton Volles da Rosa < >
Enviado: Sex 01/04/2022 19:52
Para: Estudo de Impacto da Vizinhança <eiv@joinville.sc.gov.br>
Assunto: ENC: Assunto: EIV Condomínio Vertical Elza Meinert 1484, Bairro Glória – Joinville/SC
Modificado: Sex 01/04/2022 19:52

Estimada Comissão Técnica,

Venho através deste, requerer que a Comissão Técnica emita parecer conclusivo atestando a **incompatibilidade do empreendimento**, conforme permite o Art. 19 do Decreto Municipal n. 30.210/2017. **Este empreendimento NAO deve ser aprovado** pelos motivos a seguir expostos:

1. Hoje a região é composta predominantemente por casas e seria fortemente prejudicada com o referido empreendimento, pelo sombreamento que seria gerado pela altura e quantidade de torres. O estudo de sombreamento foi realizado somente no intervalo das 9h às 15h e nestes horários a sombra gerada é realmente pequena em qualquer local. Solicitamos que o estudo de sombreamento seja ampliado das 7h às 18h para que seja realizada uma análise real dos impactos que a vizinhança terá.
2. O EIV informa que o público alvo deste empreendimento serão Médicos, Engenheiros, Empresários, etc, porém a metragem dos apartamentos não reflete a necessidade deste público alvo (apartamentos de 2 quartos com aproximadamente 50 metros quadrados e somente 1 vaga de garagem). Solicitamos que 50% destes apartamentos sejam transformados em unidades de 3 quartos e 2 vagas de garagem. Desta forma teremos também menos unidades e menos moradores, diminuindo um pouco os impactos para a região próxima ao empreendimento.
3. As vagas para visitantes reservadas no empreendimento não reflete a realidade no dia a dia, portanto o restante dos visitantes e prestadores de serviço necessitaria utilizar as ruas próximas para estacionar os seus carros, porém, as ruas próximas são demasiadamente estreitas e não comportariam a inclusão de faixa para estacionamento. Além do que, as mesmas ruas estariam congestionadas com o fluxo atual mais o adicional gerado pelo empreendimento;
4. O EIV aborda sobre um incremento de 6,7% na população do bairro Glória, porém o incremento gerado pelo empreendimento não seria distribuído em todo o bairro, mas sim afetaria principalmente um raio de 500 metros. Então, este cálculo está equivocado, sendo que o incremento correto é muito maior e seria um absurdo para ser suportado pelas ruas do entorno, serviços de saúde, escolas, etc.;
5. Algumas escolas mencionadas no EIV estão muito afastadas do empreendimento e não deveriam ser consideradas, além de que o estudo não apresentou as vagas disponíveis para novos alunos, e sim as vagas totais de cada escola;

Agradeço desde já pela atenção dos senhores(as), e peço que analisem com muito critério e carinho os reais impactos deste empreendimento na nossa região. Mesmo que muitos detalhes do empreendimento estejam dentro da legislação, é visível que traria um grande impacto e vários problemas para a vizinhança como um todo.

Atenciosamente,

Everton Volles da Rosa
CPF

https://webmail.joinville.sc.gov.br/index.php?load=dialog&task=printItem_modal&message_action=&storeId=0000000038e1bb1005e5101aa1bb0... 1/1



04/04/2022 07:37

Zarafa WebAccess - Marcia Lopes

Marcia Lopes

De: Lucimeri Albino Pereira Nunes <>
Enviado: Sáb 02/04/2022 15:51
Para: comissaoeivjoinville@gmail.com <comissaoeivjoinville@gmail.com>, Estudo de Impacto da Vizinhança <eiv@joinville.sc.gov.br>
Assunto: EIV Condomínio Vertical Elza Mainert, 1484 - Glória
Modificado: Sáb 02/04/2022 15:51

Prezada Comissão Técnica:

Requer que a Comissão Técnica emita parecer conclusivo atestando a incompatibilidade do empreendimento conforme permite o Art. 19 do Decreto Municipal nº 30.210/2017, pelos motivos a seguir:

Sob a ótica do Estatuto da Cidade, o EIV possui natureza jurídica, cujo objetivo geral é o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e a garantia do bem estar de seus habitantes, conforme a Constituição Federal de 1988 em seu art. 182.

Tendo em vista que outro empreendimento semelhante Colon Easy Club, da mesma construtora, está sendo construído nas proximidades do empreendimento proposto neste EIV, não será possível garantir o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos que já residem no bairro, bem como dos novos moradores.

Nome: Lucimeri Albino Pereira Nunes
CPF:

https://webmail.joinville.sc.gov.br/index.php?load=dialog&task=printItem_modal&message_action=&storeId=0000000038e1bb1005e5101aa1bb0... 1/1



04/04/2022 07:37

Zarafa WebAccess - Marcia Lopes

Marcia Lopes

De: Juan Pereira Nunes <>
Enviado: Sáb 02/04/2022 19:04
Para: comissaoeivjoinville@gmail.com <comissaoeivjoinville@gmail.com>, Estudo de Impacto da Vizinhança <eiv@joinville.sc.gov.br>
Assunto: EIV Condomínio Vertical Elza Mainert, 1484 - Glória
Modificado: Sáb 02/04/2022 19:04

Prezada Comissão Técnica:

Requer que a Comissão Técnica emita parecer conclusivo atestando a incompatibilidade do empreendimento conforme permite o Art. 19 do Decreto Municipal nº 30.210/2017, pelos motivos a seguir:

Nas proximidades do empreendimento proposto existem cinco condomínios residenciais (todos com casas), acarretando na perda da privacidade dos moradores.

Desta forma, o ideal seria um novo condomínio de casas e não de prédios.

Nome: Juan Pereira Nunes
CPF:

https://webmail.joinville.sc.gov.br/index.php?load=dialog&task=printitem_modal&message_action=&storeId=000000038e1bb1005e5101aa1bb0... 1/1



04/04/2022 08:00

Zarafa WebAccess - Marcia Lopes

Marcia Lopes

De: Cheila Montanher
Enviado: Dom 03/04/2022 09:46
Para: comissaoeivjoinville@gmail.com <comissaoeivjoinville@gmail.com>, Estudo de Impacto da Vizinhança <eiv@joinville.sc.gov.br>
Assunto: CONDOMÍNIO VERTICAL ELZA MEINERT
Modificado: Dom 03/04/2022 09:46

CONDOMÍNIO VERTICAL ELZA MEINERT

Prezada comissão técnica;

Venho respeitosamente solicitar que a comissão técnica emita parecer conclusivo atestando a INCOMPATIBILIDADE DO EMPREENDIMENTO conforme permite o art, 19 do decreto municipal n 30.210/2017 pelos motivos expostos;

- A Rua Adalberto Schmslz não comporta o trânsito de entrada e saída de mais veículos/ caminhões;
- O acesso ao empreendimento é muito pequeno, colocando em risco a vida de moradores em caso de uma emergência;
- o Empreendimento fará sombra em várias residências já existentes;
- O raio não comporta escola e posto de saúde;

Cheila Evelise Andrietti Montanher

https://webmail.joinville.sc.gov.br/index.php?load=dialog&task=printitem_modal&message_action=&storeId=000000038e1bb1005e5101aa1bb0... 1/1



05/04/2022 08:17

Zarafa WebAccess - Marcia Lopes

Marcia Lopes

De: Leila Mara Oliveira < >
Enviado: Seg 04/04/2022 14:55
Para: Estudo de Impacto da Vizinhança <eiv@joinville.sc.gov.br>
Assunto: Condomínio Vertical Elza Meinert, 1484 - Torres do Glória - Bairro Glória
Modificado: Seg 04/04/2022 14:55

Prezada Comissão Técnica,

Requer que a Comissão Técnica emita parecer conclusivo atestando a incompatibilidade do empreendimento no modelo proposto, conforme permite o Art. 19 do Decreto Municipal nº 38.218/2017, bem como pelos argumentos demonstrados pela comunidade na reunião presencial do dia 30/03/2022 e pelos

Sugestão de Mudança:

Requer a diminuição das torres para no máximo até 4 andares, limitando ao máximo de 4 torres.

Nome: Leila Mara Palmieri Ramim

CPF:

Atenciosamente,

https://webmail.joinville.sc.gov.br/index.php?load=dialog&task=printitem_modal&message_action=&storeId=000000038e1bb1005e5101aa1bb0... 1/1



05/04/2022 08:17

Zarafa WebAccess - Marcia Lopes

Marcia Lopes

De: Juliana C. da Rosa <[mailto:jcarosa@joinville.sc.gov.br]>
Enviado: Seg 04/04/2022 15:00
Para: comissaoeivjoinville@gmail.com <comissaoeivjoinville@gmail.com>, Estudo de Impacto da Vizinhança <eiv@joinville.sc.gov.br>
Assunto: Condomínio Residencial Elza Meinert, Glória
Modificado: Seg 04/04/2022 15:00

Assunto: EIV Condomínio Vertical Elza Meinert 1484, Glória

Prezada Comissão Técnica:

Requer que a Comissão Técnica emita parecer conclusivo atestando a incompatibilidade do empreendimento, conforme permite o Art. 19 do Decreto Municipal n. 30.210/2017, pelos motivos a seguir expostos:

- condomínio incompatível com as ruas e trânsito local, as ruas são estreitas, não há espaço para estacionar, onde irão estacionar os convidados dos apartamentos?
- onde irão estudar as crianças deste condomínio? O CEI Peter Pan e a escola Hans Müller não conseguirão comportar a demanda gerada. Além de mais uma vez pontuar o trânsito que já é extremamente intenso próximo a essas escolas;
- e em relação à saúde, o postinho do nosso bairro é pequeno e já não comporta a população que hoje habita;
- a construtora já está construindo um condomínio neste mesmo conceito a 800m deste novo, no Costa e Silva...a Benjamin Constant ficará absurdamente sobrecarregada, assim como tudo nas redondezas;
- no mínimo se reduza para 4 Torres a construção.

Nome: Juliana Cemin da Rosa
CPF:

Obter o [Outlook para iOS](#)

https://webmail.joinville.sc.gov.br/index.php?load=dialog&task=printItem_modal&message_action=&storeId=0000000038e1bb1005e5101aa1bb0... 1/1



05/04/2022 08:18

Zarafa WebAccess - Marcia Lopes

Marcia Lopes

De: Emerson Rosa <
Enviado: Seg 04/04/2022 15:04
Para: comissaoeivjoinville@gmail.com <comissaoeivjoinville@gmail.com>, Estudo de Impacto da Vizinhança <eiv@joinville.sc.gov.br>
Assunto: EIV Condomínio Vertical Elza Meinert, Glória
Modificado: Seg 04/04/2022 15:04

Assunto: EIV Condomínio Vertical Elza Meinert 1484, Glória

Prezada Comissão Técnica:

Requer que a Comissão Técnica emita parecer conclusivo atestando a incompatibilidade do empreendimento, conforme permite o Art. 19 do Decreto Municipal n. 30.210/2017, pelos motivos a seguir expostos:

- condomínio incompatível com as ruas e trânsito local, as ruas são estreitas, não há espaço para estacionar, onde irão estacionar os convidados dos apartamentos?
- onde irão estudar as crianças deste condomínio? O CEI Peter Pan e a escola Hans Müller não conseguirão comportar a demanda gerada. Além de mais uma vez pontuar o trânsito que já é extremamente intenso próximo a essas escolas;
- e em relação à saúde, o postinho do nosso bairro é pequeno e já não comporta a população que hoje habita;
- a construtora já está construindo um condomínio neste mesmo conceito a 800m deste novo, no Costa e Silva...a Benjamin Constant ficará absurdamente sobrecarregada, assim como tudo nas redondezas;
- peço também que, no mínimo se reduza para 4 Torres a construção.

Nome: Emerson M B da Rosa
CPF:

Obter o [Outlook para iOS](#)

https://webmail.joinville.sc.gov.br/index.php?load=dialog&task=printitem_modal&message_action=&storeId=0000000038e1bb1005e5101aa1bb0... 1/1



05/04/2022 10:39

Zarafa WebAccess - Marcia Lopes

Marcia Lopes

De: Séfora Schubert - Advogada <>
Enviado: Seg 04/04/2022 15:12
Para: Comissão Eiv <comissaoeivjoinville@gmail.com>, Estudo de Impacto da Vizinhaça <eiv@joinville.sc.gov.br>
Assunto: Att. Sr. Eduardo Bartiniak Filho
Modificado: Seg 04/04/2022 15:12
Anexos: Ofício Sr. Eduardo - DETRANS.doc.pdf

Prezados Senhores:

Venho por meio da presente requerer o Protocolo, do Requerimento anexo, no processo de Estudo de Impacto de Vizinhaça da Rua Elza Meinert 1484, Glória.

Atenciosamente,

--



https://webmail.joinville.sc.gov.br/index.php?load=dialog&task=printitem_modal&message_action=&storeId=000000038a1bb1005e5101aa1bb0... 1/1



Joinville/SC, 04 de abril de 2022.

Ilmo. Sr.

Eduardo Bartiniak Filho

Representante do Departamento de Trânsito de Joinville

Integrante da Comissão Técnica Multidisciplinar – Decreto n. 44.269/2021

EM MÃOS

Assunto: Requerimento ao Sr. Eduardo Bartiniak Filho, representante do DETRANS, sobre o Empreendimento ROGGA - Rua Dona Elza Meinert nº 1484, Gloria, Joinville.

Prezado Senhor Eduardo:

A empresa ROGGA protocolou o EIV – Estudo de Impacto de Vizinhaça elaborado pela empresa Ambient Engenharia e Consultoria Ltda, no qual constam os seguintes dados do empreendimento a ser construído na Rua Elza Meinert 1484:

- Número de moradores: 852 moradores
- Número de veículos estimados: 304 veículos

Se falarmos em número absolutos e reais (da mesma forma que funcionam as estatísticas dos Bombeiros), podemos verificar que o empreendimento da ROGGA poderá apresentar os seguintes dados:

- Número de moradores: 288 apartamentos para 4 moradores = 1.152 moradores
- Número de veículos: média em Joinville é de 1,4 veículo por família = 404 veículos

p. 1

Dessa forma, pode-se concluir que o empreendimento da ROGGA poderá acarretar um acréscimo, para a Rua Elza Meinert, de 1.152 moradores e 404 veículos.

Deve-se levar ainda em consideração que o EIV não considerou o número de veículos de terceiros que também transitarão pelo empreendimento, tais como: entregadores (ifood; mercado livre; americanas; amazon etc.); prestadores de serviços; funcionários; visitantes etc.

Ainda, verifica-se que o EIV não considerou o fato de que o terreno onde será construído o empreendimento, é um terreno encrustado, que tem apenas uma entrada/saída, que será pela Rua Elza Meneirt.

A Rua Elza Meinert é uma rua sem saída, que tem apenas 6,7 metros de largura, conforme se demonstra pela imagem abaixo:



Pela imagem, pode-se ainda verificar que todos os 1.152 moradores do empreendimento da ROGGA, bem como todos possíveis 600 veículos (contando com os prestadores de serviços), terão de transitar por esse trecho

p. 2



da Rua Elza Meinert (sem saída) que é sem saída e tem apenas 6,7 metros de largura.

Cumpra salientar, Sr. Eduardo, que o terreno onde vai ser realizado o Empreendimento é um terreno de 10.500 m², no entanto é um terreno totalmente incrustado, sendo que o terreno do empreendimento tem somente uma via de acesso para entrada/saída, e que o funil dessa entrada possui apenas 6,7 metros de largura.

Desta forma, pode-se verificar que o empreendimento da ROGGA é totalmente incompatível com o local proposto, quando muito o empreendimento comportaria no máximo duas torres e não quatro torres como foi proposto.

Ressalta-se novamente que o empreendimento é incompatível com o local proposto pelos seguintes motivos:

1. O terreno do empreendimento é totalmente incrustado, sendo que somente tem uma via de acesso para entrada/saída, sendo que a via de acesso possui apenas 6,7 metros de largura (Rua Elza Meinert);
2. Irão residir no imóvel o número de 852 a 1152 pessoas, sendo que o único acesso ao imóvel será pela Rua Elza Meinert de apenas 6,7 metros de largura;
3. O empreendimento acarretará no fluxo de 400 a 600 novos carros para o local, sendo que o único acesso é a Rua Elza Meinert de apenas 6,7 metros de largura;
4. Em casos de emergência, ou necessidade de rota de fuga, todas as pessoas que morarem no empreendimento (de 800 a 1.000 pessoas) terão uma única via de saída, de apenas 6,7 metros de largura.

p. 3

Dessa forma, Sr. Eduardo, conforme permite o Art. 19 do Decreto Municipal n. 30.210/2017, que a Comissão Técnica emita parecer conclusivo atestando a incompatibilidade do empreendimento com o local proposto.

Cumprе salientar, que se a ROGGA tivesse apresentado um projeto para construção de um condomínio com apenas 177 unidades, não haveria necessidade de um Estudo de Impacto de Vizinhança, sendo que nesse caso iria se presumir a compatibilidade.

Ocorre, que a ROGGA apresentou um projeto de condomínio com 288 unidades, o que se mostrou incompatível com o terreno do empreendimento, tendo em vista que o terreno possui apenas uma estreita saída de 6,7 metros de largura.



No que se refere a demanda de estacionamento, cumpre ressaltar que a Rua Elza Meinerte e a Rua Adalberto Schmalz não compartilham que se estacione carros de um lado da rua, haja vista que se houver carro estacionado no meio fio, somente um carro poderá transitar pela rua.

p. 4

Seguem abaixo algumas fotografias de outros empreendimentos da ROGGA, em Joinville, por meio da qual se comprova que a ROGGA não oferece vagas suficientes de estacionamento, tendo em vista que em frente aos prédios da ROGGA é usual haver carros estacionados e amontoados ao longo da rua:

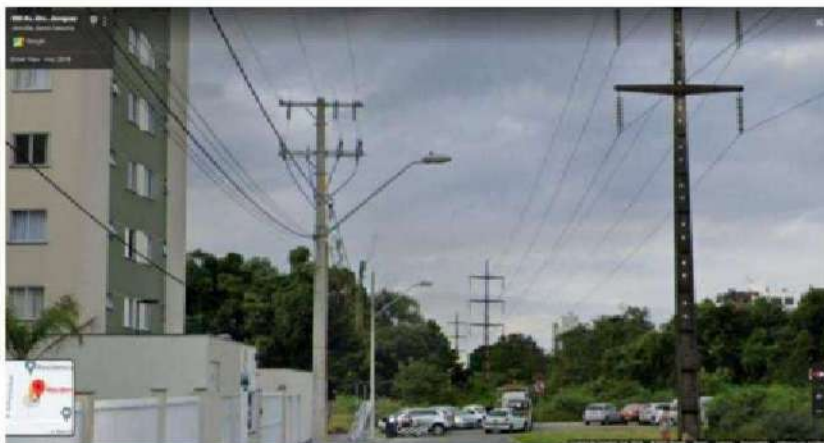
Congestionamento causado pelo Residencial ROGGA da Rua Independência:



Residencial ROGGA Rua Joaquim Nabuco:



p. 5

Residencial ROGGA AUTRALIS

Conforme se pode verificar, os empreendimentos da ROGGA não oferecem vagas de estacionamento suficientes para evitar impactos à vizinhança.

Diante de todo o exposto, vem requerer que, como representante do DETRANS vossa senhoria se digne a:

I – Que a Comissão Multidisciplinar reconheça a incompatibilidade do Empreendimento proposto pela ROGGA, conforme permite o Art. 19 do Decreto Municipal n. 30.210/2017 tendo em vista que o local proposto é totalmente incompatível com o número de pessoas e veículos que passarão a circular pela área diretamente afetada;

II – Que caso a Comissão Multidisciplinar entender que o Empreendimento é compatível com o local proposto, requer que sejam deferidas as medidas mitigatórias apresentadas pela Comunidade do Bairro Glória na Audiência Pública:

p. 6



- a) Para compensar o impacto do sistema viário, e para não prejudicar o fluxo viário na área de influência do empreendimento, requerer que fosse o empreendedor responsável por construir juntamente com o órgão de trânsito uma rotatória entre a Rua Elza Meinert e a Rua Adalberto Schmalz, uma rotatória entre a Rua Elza Meinert e a rua Benjamim Constant e uma rotatória entre a Rua Adalberto Schmalz e a Rua Marechal Hermes.
- b) Considerando que atualmente o acesso ao empreendimento somente se dará pela Rua Elza Meinert, gostaria de requerer que fosse o empreendedor responsável por construir um outro acesso ao empreendimento; comprando e utilizando o terreno baldio que faz frente com a Rua Adalberto Schmalz, e fundos com o empreendimento, para que seja criado um segundo acesso ao empreendimento.
- c) Considerando que o empreendimento terá 288 apartamentos, com 01 vaga de garagem por apartamento, considerando que os apartamentos serão ocupados por advogados; engenheiros, empresários e outros, venho requerer que pelos menos 50% (cinquenta por cento) dos apartamentos tivessem vagas para 02 carros
- d) Considerando que o empreendimento terá 288 apartamentos, requer que fosse estipulado ao empreendedor criar no mínimo 72 vagas para os visitantes e prestadores de serviços (25% do número de apartamentos).
- e) Considerando que o empreendimento fica localizado no final da Rua Elza Meinert que não possui asfalto (calçamento de lajota) gostaria fosse imposto ao empreendedor asfaltar a Rua Elza Meinert no trecho que vai entre a Rua Benjamim Constant até a entrada do empreendimento. Senhor Presidente Gostaria que fosse lida e registrada em ata a minha manifestação: - Considerando que o empreendimento terá impacto diretamente na Rua Adalberto Schmalz e considerando que a Rua Adalberto Schmalz possui trecho sem afastado (calçamento lajota), gostaria fosse imposto ao empreendedor asfaltar a Rua Adalberto Schmalz no trecho que não possui asfalto, que fica bem em frente ao empreendimento
- f) Considerando que o empreendimento será ocupado por 852 (pessoas) e considerando o impacto do empreendimento no transporte público (EIV – Pag.

p. 7



161), requer que o fosse o empreendedor obrigado a custear a construção de um ponto de ônibus na Rua Benjamim Constant.

Atenciosamente,

Séfora Cristina Schubert

CPF

Rua

Fone:

p. 8